ANNO LXX Domingo 16 de Dezembro de 1894 NUMERO 285

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	. . .	8$000
Por seis mezes adiantados	. . .	15$000
Por um anno adiantado	. . .	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	. . .	16$500
Por um anno adiantado	. . .	33$000
Numero avulso do mesmo dia	. .	$100
Numero avulso de dias anteriores	.	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro, ás 5 hora e 53 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 15 minutos da noite e entregue ás 8 horas e 30 minutos].

Ante-hontem e hontem deram-se correrias de grupos armados na freguezia de S. Chrtstovam, sendo espancados alguns operarios e tentando os do grupo arrombar algumas casas.

A' requisição do respectivo delegado, hontem á tarde foi para alli numerosa força do 9.º regimento de cavallaria, a qual prendeu os desordeiros, que foram colhidos de sorpreza, estando muitos armados de revolver.

— O Supremo Tribunal negou soltura ao coronel Vaz Pinto.

— O Senado hoje não funccionou por falta de numero. Suppõe-se assim virtualmente encerrado o Congresso, que aliás não approvou definitivamente os actos praticados pelo governo durante o o estado de sitio.

— A opinião publica applaude os actos do governo relativamente ás quarentenas para as procedencias da Republica Argentina; e espera-se que estas serão mantidas.

A discussão havida á respeito entre os Srs. Garcia Meron, representante da Republica Argentina, e Carlos de Carvalho, ministro dos Negocios Exteriores, tem-se mantido cordeal.

— A taxa do cambio foi hoje 10 e 7/16 d. por 1$000.

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro, ás 6 horas e 25 minutos da noite (recebido na estação ás 8 horas e 15 minutos da noite e entregue ás 8 horas e 30 minutos).

Consta estar nomeado official de gabinete do Presidente da Republica, Feliciano José das Neves Gonzaga.

— Está nomeado contador do Telegrapho Nacional em Pernambuco, Pedro Reis, sendo exonerado o actual.

— Foram dadas ordens para se recolher esta cidade a força do 9.º regimento de cavallaria que se acha no Recife, bem como os cunhetes da respectiva munição

INSTRUCÇAO POPULAR

HYGIENE DA ALIMENTAÇÃO

Da Bibliotheca do Povo e das Escolas

VI

DA ALIMENTAÇÃO DURANTE AS MOLESTIAS

(Conclusão)

Diz-se que a carne de leitão é *biliosa*, e que causa o seu uso perturbações no ventre.

Muitas especies de aves fornecem excellentes assados proprios para a alimentação da gente san.

Para o uso dos doentes e convalescentes a escolha de algumas aves deve ser cuidadosamotee attendida.

Entre os reptis, a tartaruga é empregada em certos lugares como alimento apropriado aos doentes. Os antigos attribuiam á carne da tartaruga propriedades mais reparadoras, mais nutritivas que á dos mammiferos.

Na Jamaica vende-se muito a carne da tartaruga para alimentação, e na Inglaterra é especialmente destinada para fazer a celebre *sopa de tartaruga*.

Os peixes são mais usados para alimentação no estado de saude do que durante a doença.

A carne de peixe é em geral saborosa, mas de menos facil digestão que a dos mammiferos e das aves e por isso menos apropriada aos doentes. Ha, porém, certos estados de convalescença e até de doença em que o uso de alguns peixes, por exemplo, a pescada, o linguado, o pargo, etc., é conveniente.

N'estas questões ha muito que attender ás particularidades individuaes, que bastantes vezes alteram e destroem a regra pre-estabelecida. A hygiene deve n'estes casos subordinar-se a estas particularidades e ceder-lhes o passo.

Os molluscos são em geral pouco usados na alimentação dos doentes. Os caracces gosam, no dizer de certos autores, de propriedades nutrientes em subido grau. São mui recommendados aos tisicos.

O emprego dos condimentos durante as doenças deve depender do seu poder excitante e do estado das vias digestivas.

Só o medico poderá, em caso particular, determinar com prudencia quaes os condimentos e em que quantidade elles poderão ser usados pelo doente e recommendados ao uso dos convalescentes.

Neste assumpto, parece-nos melhor não estabelecer regras geraes e fixas

Temos concluido o que n'este livrinho podiamos e deviamos dizer aos nossos leitores sobre a Hygiene da alimentação.

PARTE OFFICIAL

SECRETTARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 15 de Dezembro de 1894

Domingos José Ferreira & C. e Severiano Rodrigues Coelho de Macedo.—Informe o Sr. Dr. director geral da Fazenda.

José Gomes Leal.—Deferido afim' de ser tomada por termo a fiança.

Rufino Suzano Gaio de Miranda.—Nada ha que deferir em vista das informações.

Antonio Moraes Campello.—Deferido.

DIRECTORIA GERAL DA FAZENDA

Companhia Refinadora Mercantil e Ramos Geppert & C.—A' secção do contencioso.

Domingos José Ferreira & C., Manoel Gonçalves Agra. José Amaro de Menezes Alves, bacharel José F. de Moraes e Silva e Severiano Rodrigues Coelho de Macedo. Informe o Sr. Dr. sub director da Contabilidade.

Servindo de protocolista,
Francisco Militino Ferreira.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA

Expediente do dia 15 de Dezembro de 1894

Gomes de Mattos Irmãos, pedindo para examinar café.—Ao Dr. ajudante do inspector geral para examinar,

Secretaria da inspectoria geral de hygiene do Estado de Pernambuco, em 15 de Dezembro de 1894.

O secretario,
Bacharel *Apollinario A. Meira Henriques.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 15 de Dezembro de 1894

Bacharel Augusto Egydio de Castro Jesus.—Certifique-se.

José Alves Filho, Manoel Carpinteiro Peres e Pedro Salgado.—Informa a 1.ª secção.

Paulina Maria do Espirito Santo e outras.—Certifique-se.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 273.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 15 de Dezembro de 1894.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Henrique Silva de Miranda Marcos, por crime de estupro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Isabel Maria da Annunciação, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de Afogados, José Braz de Souza, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, João de Freitas Bezerra, por crime de ferimentos.

— Hontem, ás 11 da manhã, na Campina de Sá Leitão, pertencente ao 2º districto de S. José, Isabel Maria da Conceição ferio gravemente com uma facada a Maria da Conceição.

O subdelegado respectivo, tomando conhecimento do facto, mandou transportar a offendida para o Hospital Pedro II e procedeu ás diligencias legaes contra a delinquente, que foi presa e recolhida á Casa de Detenção.

Saúde e Fraternidade.

O Questor interino,
José da Cunha Liberato de Mattos.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, 15 DE DEZEMBRO DE 1894.

Henriques Fernandes Lima e José Martins Ribeiro.—Concede se limitando-se unicamente ao requerido.

Companhia Serviços dos Portos.—A proposta do supplicante foi submettida a apreciação do concelho Municipal.

Domingos Coelho & Soares.—Concede se limitando-se ao trabalho indicado.

Manoel Ferreira do Nascimento.—Em vista da informação do engenheiro municipal nada ha que deferir.

Manoel Pacheco Guiné.—Deferido de accordo com o art. 44 da lei n. 4 tit. 3.º sendo o perfilamento determinado pela repartição competente.

José Joaquim de Carlos Medeiros.—Pagando os impostos devidos dê-se a baixa requerida.

Balbina Umbelina de Mello.—Em vista da informação do fiscal nada ha que deferir.

João Jacintho de Medeiros Resende.—Concede-se observando o parecer do engenheiro municipal.

Gonçalves Correia & C.—Concede-se em vista da informação do fiscal, contador e superintendente da hygiene, pagando os respectivos impostos.

João Ramos Dr. Augusto Souto-Maior e Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.—Deferido de accordo com o art. 30 §§ 1 e 2 da lei n. 4 tit. 3.º.

Domingos Marques dos Santos, Fernando Pereira da Silva, José Joaquim da Costa Pinto e Anna Augusta Guilhermina.—Deferidos em vista da informação do engenheiro municipal.

Bartholomeu Lourenço e Emilia Joaquina de Medeiros.—Concede se limitando-se ao requerido.

Gertrudes Maria da Conceição Leitão, Joanna Maria da Conceição. Pohlman & C., Manoel de França Oliveira, Maria Idalina de Mello, Lucinda Maria Ribeiro Sette, Carolina Muniz Tavares, Theobaldo Alipio Martins Saldanha, Manoel Ribeiro Campos e Antonio Cosme Emiliano da Silva.—Deferidos de accordo com o parecer do engenheiro municipal.

Servindo de porteiro,
Innocencio de Carvalho Maia.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 20 de Novembro de 1894

O Governador do Estado, de Pernambuco, usando das attribuições conferidas pelo art. 57 da Constituição epara a execução da lei n. 50 de 22 de Julho de 1892 e Decreto de 14 do corrente, resolve approvar o presente Regulamento para ser observado na Secretaria de Estado da Fazenda e nas repartições a ella subordinadas.

O Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar.

Alexandre José Barbosa Lima.
Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Regulamento a que se refere o Decreto supra

CAPITULO I

Da Secretaria e do Secretario

Art. 1.º A administração da Fazenda Estadual é exercida pelo Governador do Estado por intermedio do Secretario da Fazenda que será o presidente da respectiva Secretaria.

Art. 2.º E' da competencia da Secretaria da Fazenda:

§ 1.º Tudo que diz respeito a administração, arrecadação e fiscalisação das rendas do Estado.

§ 2.º Emprestimos e outras operações de credito.

§ 3.º Contabilidade e escripturação da receita e despeza do Estado.

§ 4.º O processo dos negocios e a execução dos trabalhos relativos á materia fiscal, fiscalisação das despezas a seu cargo e o exame e processo das referidas contas.

§ 5.º Recolher a seus cofres as rendas do Estado arrecadadas pelas estações de cobrança.

§ 6.º Pagar as despezas do Estado provenientes, quer dos vencimentos dos empregados publicos, quer de dividas contrahidas e provadas ou julgadas por sentença definitiva, si para isso houver o competente credito e devida autorisação.

§ 7.º A escripturação dos creditos e consignações que lhe tiverem sido distribuidas e a classificação das despezas que fizerem por conta d'elles.

§ 8.º A apresentação annual do balanço minucioso da receita e despeza do exercicio encerrado, afim de ser presente ao Congresso.

§ 9.º Os trabalhos precisos para a confecção dos relatorios do Governador e do Secretario do Estado.

§ 10. A demonstração trimensal do estado e emprego dos creditos e consignações de que trata o § 6º e a justificação do augmento que for necessario afim de poder o Governador providenciar a respeito por intermedio do Secretario de Estado.

§ 11. Abrir assentamento a todos os empregados da Fazenda á vista de seus titulos, incluil-os em folha de pagamento, depois de pagos os respectivos direitos, guardadas as disposições das leis em vigor e registrar-lhes as faltas não justificadas, as penas disciplinares que lhes forem impostas, os fallecimentos, rennuncias de emprego e quaesquer outros esclarecimentos precisos á bôa marcha do serviço.

§ 12. A correspondencia com os governos da União, dos Estados dos municipios e com as repartições federaes em assumptos fiscaes.

§ 13. Lavrar os termos de compromisso ou affirmação de todos os empregados da Fazenda.

§ 14. Administrar os proprios do Estado que não estiverem por lei ou ordem do governo a cargo de outra repartição, arrendal-os em hasta publica, com previa autorisação do Governador.

§ 15. Intervir como parte em todos os contractos onerosos aos cofres do Estado, ou em que tenha o particular contractante de auferir previlegio que não seja Federal ou Municipal.

§ 16. Defender os direitos da Fazenda nos feitos judiciaes.

§ 17. Fazer editaes e annuncios chamando á concurrencia publica todos aquelles que pretenderem o fornecimento do necessario para o expediente e mais serviços da Secretaria da Fazenda.

§ 18. Expedir titulos, decretos, diplomas, regulamentos referentes aos negocios da Fazenda.

Art. 3.º Incumbe ao Secretario da Fazenda:

§ 1.º Auxiliar o Governador e subscrever-lhe os actos relativos aos negocios de sua Secretaria.

§ 2.º Fiscalisar e fazer executar os trabalhos das repartições a seu cargo.

§ 3.º Exercer a mais severa fiscalisação a respeito da cobrança, arrecadação, distribuição, emprego e contabilidade da renda publica.

§ 4.º Inspeccionar por si ou por meio de commissões de empregados da Fazenda que para tal fim nomeará, todas as vezes que julgar conveniente ou sob proposta do director geral as estações e repartições que lhe são subordinadas e tomar as providencias que entender necessarias.

§ 5.º Ordenar as autoridades e funccionarios que lhe forem subordinados a remessa de esclarecimentos necessarios a assumptos de sua decisão. No caso de serem extranhos a essa Secretaria as autoridades e funccionarios, requesitará por meio de officio ás outras Secretarias a expedição de ordens para remessa dos documentos ou informações necessarias para exame, liquidação e julgamento das contas.

§ 6.º Apresentar annualmente um relatorio completo do occorrido na Secretaria acompanhado dos balanços, orçamentos e quadros no qual mencionará:

a) O estado em que se acharem os trabalhos dos diversos ramos do serviço da competencia da Secretaria da Fazenda indicando as medidas que entender convenientes para o melhoramento d'elle.

b) A importancia da receita, despeza e saldo do exercicio proximo findo e do primeiro semestre do anno corrente, comparando a receita arrecadada com a orçada para o mesmo exercicio e com a que for decretada mencionando as causas presumiveis das differenças havidas entre ellas.

c) A importancia da divida activa cobrada no exercicio proximo findo e a da que existe por cobrar em juizo bem como a das liquidadas por sentença contra a Fazenda ou por insolvabilidade do devedor.

d) A importancia da divida passiva verificada e liquidada não comprehendendo aquellas dividas para as quaes foram votados creditos; e aquellas para as quaes concederam-se creditos, mas que ainda não foram pagas.

e) A importancia dos emprestimos contrahidos; a dos juros pagos, a dos que se tiverem ainda de pagar e a do capital amortisado.

f) Os contractos effectuados no exercicio proximo findo e as occurrencias que se deram na sua observancia e execução.

g) A importancia da receita e despeza do exercicio proximo futuro, propondo as medidas que julgar mais proficuas para occorrer as novas despezas do Estado.

h) As difficuldades e embaraços encontrados na cobrança dos impostos decretados e os damnos que estes tenham occasionado ao commercio, á industria e á agricultura, expondo o que parecer-lhe sobre a alteração ou suspensão de taes impostos.

i) As occurrencias mais importantes que se tenham dado depois do ultimo relatorio nas repartições sob sua direcção.

§ 7.º Expedir as instrucções que forem precisas para melhor observancia das ordens do Governador do Estado.

§ 8.º Nomear os empregados da Fazenda de sua competencia.

§ 9.º Promover a responsabilidade dos funccionarios seus subordinados, de accordo com os respectivos regulamentos.

§ 10. Dar os despachos de pagamento de sua competencia, depois de feito o processo respectivo.

§ 11. Decidir e resolver todos os negocios da Secretaria de Fazenda quando não forem elles da natureza d'aquelles cuja decisão e resolução sejão da especial competencia do Governador ou do Tribunal do Thesouro.

§ 12. Conceder de suas decisões e resoluções recurso para o Tribunal do Thesouro, e das decisões ou resoluções d'este para o Governador, nos casos do artigo 14, e no prazo marcado no regulamento de 2 de Julho de 1879.

§ 13. Mandar cumprir todas as determinações concernentes á despeza publica expedidas pelos outros Secretarios de Estado no que disser respeito aos serviços a cargo dos mesmos e dentre dos limites das cousignações do orçamento ou dentro dos creditos supplementares, extraordinarios, ou especiaes abertos no Thesouro para os mencionados serviços.

§ 14 Representar ao Governador sobre a necessidade de abertura de creditos especiaes, extraordinarios ou supplementares, somente no que for concernente aos serviços a cargo das repartições sob sua direcção.

§ 15 Corresponder-se com o Congresso por meio de officios dirigidos aos primeiros Secretarios ou em conferencia com as commissões.

§ 16 Presidir o Tribunal do Thesouro em suas sessões semanaes ou convocadas extraordinarias estas ultimas quando lhe parecem necessarias.

§ 17. Nomear e demittir nos casos previstos no Regulamento os empregados de sua competencia.

§ 18. Mandar prorogar, por intermedio do director geral, em casos urgentes ou de accumulação de serviço, o expediente durante o tempo preciso, de uma ou mais repartições subordinadas á Secretaria da Fazenda.

§ 19 Assignar os termos de compromissos dos empregados de nomeações exclusiva do Governador. Todos os mais funccionarios prestarão affirmação perante o director geral.

§ 20 Rubricar o livro das actas das secções do Tribunal do Thesouro e do registro de sua correspondencia e expediente.

Art. 4.º O Secretario de Estado da Fazenda, em sua falta ou impedimento temporario, será substituido por qualquer dos outros Secretarios de Estado, designado pelo Governador.

CAPITULO 2.º

Secção 1.ª

Das repartições da Secretaria da Fazenda.

Art. 5.º Os serviços mencionados nos artigos e §§ precedentes serão desempenhados pelas seguintes repartições:

N 1. Gabinete do Secretario da Fazenda.
N 2. Directoria Geral do Thesouro.
N 3. Recebedoria da capital.
N 4. Mesas de renda.
N 5. Collectorias e Juizos dos Feitos.

Art. 6.º As repartições acima referidas com excepção dos Juizos dos Feitos, ficarão sob a direcção e inspecção do director geral da Secretaria da Fazenda.

O Juizo dos Feitos fica exclusivamente sujeito á direcção e inspecção do respectivo Secretario de Estado.

CAPITULO 3.º

Secção 2.ª

Do gabinete do Secretario da Fazenda.

Ar. 7.º O gabinete do Secretario da Fazenda é a repartição incumbida de todo o expediente, da recepção, abertura e expedição da correspondencia do Secretario e do protocollo da entrada e destino dos papeis recebidos no Gabinete,

Art 8.º Os trabalhos do Gabinete do Secretario da Fazenda serão dirigidos pelo director geral.

Art. 9.º O seu pessoal é distribuido da segninte forma:

1 official de Gabinete.
1 auxiliar.
1 contiauo.

Art. 10. O secretario poderá chamar para trabalhar em seu Gabinete qualquer empregado das repartições a seu cargo mediante uma gratificação mensal nunca superior a (100$000) cem mil réis.

CAPITULO 4.º

Do Tribunal do Thesouro.

Art. 11. O Tribunal do Thesouro será constituido pelos funccionarios mais graduados da Secretaria da Fazenda para accordar sobre o conhecimento e decisão dos objectos sujeitos a sua jurisdição e consulta.

E' composto dos seguintes membros:

Do secretario de Estado, como Presidente.
Do director geral da secretaria, como Vice-Presidente.
Do sub-director da contabilidade.
Do sub-director do contencioso.

§ unico. Servirá de Secretario do Tribunal do Thesouro o chefe de secção da Secretaria do Thesouro.

Art. 12. As decisões do Tribunal do Thesouro nos assumptos de sua competencia e de natureza contenciosa tem autoridade e força de sentença nos Tribunaes de Justiça e serão tomados por maioria de votos.

Art. 13. O Tribunal do Thesouro exerce as suas attribuições como Tribunal administrativo, como corpo consultivo e como Tribunal de contas

Art. 14. Das decisões do Tribunal do Thesouro em materia contenciosa haverá recurso para o Governador do Estado, por intermedio do Secretario, e aquelle os poderá reformar nos casos de incompetencia, violação da lei ou preterição de formalidades essenciaes.

Art. 15. Compete ao Tribunal do Thesouro, além do disposto nos §§ 1, 2, 4, 14, 15, 16, do art. 2.º, e especialmente:

§ 1.º Dar os modelos e normas plas quaes sejam organisados os balanços e orçamentos.

§ 2.º Dar ordens e instrucções necessarias a execução das operações de receita e despeza e ao expediente interno proprio e das repartições de arrecadação ouvidos os respectivos chefes neste caso:

§ 3.º Effectuar os contractos de renda e de despeza ou qualquer outro em que se tenha de zelar nas finanças do Estado, pelo onus directo de seus cofres, ficando ellas sujeitas a approvação do Governador.

§ 4.º Julgar as fianças offerecidas pelas partes que contractarem com o Thesouro, acceital-as, ou regeital-as quando não julgar a Fazenda seguramente garantida.

§ 5.º Arbitrar o quantum da fiança quando este não estiver fixado em lei ou regulamento.

§ 6.º Impor as multas determinadas nas leis e regulamentos em vigor relativos a negocios da Fazenda Estadual, salvo aquelles que forem das attribuições especiaes

§ 7.º Julgar dos recursos interpostos das decisões e despachos dos chefes das repartições quando versarem, sobre lançamento, arrecadação, isenção, ou sobre qualquer questão havida entre a repartição e o contribuinte, a respeito de impostos; e sobre apprehensão, multas ou penas nos casos de fraude, de accordo com as leis e regulamentos fiscaes, descaminho, contrabando, ou infracção da lei ou regulamento fiscal.

§ 8.º Decidir as questões de competencia e conflictos de jurisdição havidos entre os empregados das differentes repartições ou entre as estações de Fazenda.

§ 9.º Resolver qualquer duvida ou questão que possa occorrer acerca da intelligencia e execução das leis e regulamentos, concessões e contractos concernentes a Fazenda do Estado ou sobre as fianças, arrendamentos concessões e contractos celebrados.

§ 10. Mandar executar suas resoluções depois de approvadas pelo Secretario.

§ 11. Dar quitação aos thesoureiros, collectores, recebedores, pagadores ou qualquer outro responsavel pelos dinheiros ou bens do Estado, depois de verificadas suas contas.

§ 12 Syndicar e julgar as provas com que algum responsavel pelos dinheiros ou bens do Estado pretenda justificar que o damno, a perda, ou arrebatamento do dinheiro publico teve lugar por força maior tendo sido empregado toda a cautella em sua segurança.

§ 13 Suspender definitivamente os empregados da Fazenda do Estado:

Por um a tres mezes os negligentes ou insubordinados que se mostrarem incorrigiveis com penalidades inferiores ou que em virtude da gravidade de suas faltas precisarem de semelhante punição.

Até o cumprimento de seus deveres os encarregados da cobranca, arrecadação, ou dispendio de dinheiros publicos que não prestarem conta no tempo determinado.

§ 14. Mandar proceder a prisão e sequestro contra os encarregados da cobrança, arrecadação ou dispendio dos dinheiros publicos do Estado que não comparecerem a prestar contas no prazo que expressamente lhes for intimado, ou não entregarem no prazo marcado os saldos dos dinheiros publicos ou bens do Estado tidos em seu poder, observando-se a respeito o seguinte.

O Director Geral em virtude de ordem verbal do Secretario deprecará por seu officio ás autoridades judiciarias que mandem fazer a prisão por seus officiaes e lhes remettam a certidão da mesma prisão, a qual será considerada meramente adminis-

NUMERAÇÃO INCORRETA

tractiva e com o fim de compellir os referidos empregados ao cumprimento dos seus deveres, quando forem omissos em fazer effectivas as entradas dos dinheiros publicos existentes em seu poder, sendo que por isso não obrigará a qualquer procedimenio judicial ulterior.

Verificada a prisão marcará o Director Geral um prazo razoavel para dentro delle effectuar o detido a entrada dos dinheiros publicos a seu cargo e dos juros pela indevida retenção da renda; e não o fazendo, presumir-se-ha ter extraviado, consumido ou apropriado os mesmos dinheiros e assim lhe mandará formar culpa por crime de peculato, continuando a prisão no caso de pronuncia e mandando-se proceder executivamente contra os fiadores.

No caso porem de que os referidos empregados remissos ou omissos não possam ser presos por ausentes ou occultos, promover-se-hão contra elles e seus fiadores os sequestros e mais processos civis competentes para a segurança e embolso da Fazenda.

§ 15 Tomar conhecimento e resolver definitivamente sobre a suspensão dos empregados da Fazenda do Estado ou de qualquer outro encarregado da cobrança e dispendio dos dinheiros publicos quando commetterem o crime de dolo, falsificação concussão, peculato, peita, ou suborno.

§ 16. Dar, sendo presidido pelo director geral como representante do Secretario, os balanços do 1.° semestre e do anno financeiro e depois de concluidos verificar presencialmente a existencia dos saldos das differentes caixas de que se lavrará termo.

§ 17 Os negocios que não forem de tamanha simplicidade e que prescindam de esclarecimentos e averiguações de direito ou de facto não serão decididas pelo Tribunal sem estarem esclarecidas por parecer escripto.

§ 18. Os que dependerem de exame de direito pelo parecer do sub-director do contencioso.

§ 19. Os que dependerem de exame de facto pelo parecer do sub-director da contabilidade e informação competente ou da repartição da qual o facto depender.

§ 20 Qualquer dos membros do Tribunal tem direito a pedir espaço para estudar o objecto de qualquer negocio que se tracte no Tribunal e neste caso lhe serão remettidos todos os papeis concernentes a tal assumpto devendo voltarem na sessão seguinte ou extraordinaria quando o assumpto for julgado de urgencia.

§ 21. O membro do Tribunal que se não conformar com os pareceres e informações escriptas poderá apresentar o seu parecer fundamentado ou assignar-se vencido.

§ 22. Todos os negocios da competencia do Tribunal serão decididos por maioria de votos de seus membros.

§ 23 Os membros do Tribunal serão responsaveis por seus votos manifestamente dolosos ou contrarios aos interesses do Estado ou se com elles for o mesmo prejudicado.

§ 24 As decisões do Tribunal serão definitivas e dellas só caberá recurso nos casos do art. 14.

§ 25. O Tribunal só funccionará estando presentes todos os seus membros ou os empregados a quem legalmente competir substituil-os, e celebrará uma sessão ordinaria em cada semana no dia, quinta-feira ou no anterior quando for aquelle feriado, e extraordinariamente quando for convocado pelo Secretario ex-officio ou a requisição de qualquer dos outros membros.

§ 26. De cada sessão do Tribunal se lavrará uma acta que mencionará todos os negocios que nella forem tractados, as decisões havidas e os despachos ou destinos que tiverem os papeis apresentados. Esta acta será approvada na sessão seguinte e assignada pelos membros que na referida sessão funccionaram e quando por qualquer incidente algum d'elles esteja impossibilitado de assignal-a isto será mencionado na acta subsequente.

Art. 16. O Secretario alem do voto de membro do Tribunal tem o de qualidade no caso de empate.

(Continúa)

RELIGIÃO

Christo

(Dr. Mello Moraes Filho)

Mais numerosos do que os golfos, do que as montanhas, do que as estrellas, talvez, os deuses do polytheismo multiplicavam-se, e, em cada personificação, em cada allegoria, projectava-se a sombra de morte sobre sua doutrina, suas fabulas e suas praticas absurdas.

Abandonado de uma parte pela philosophia a qual hostilisava, e de outra pelo progresso das sciencias physic s, que lhe destruiam os mysterios, o succumbir para elle na lucta era uma questão vencida e de desenlace imminente.

A poesia por seu lado, prophetisando lhe a queda nas composições de Eschylo e Euripides, fazia-se o porta voz da revolta, e aos quatro cantos dos templos pagãos, um fragmento desabava com o fragor de ruinas.

Destarte, abalada a arvore da tradição, a raiz popular vacillava entre o poder politico e o religioso, e d'ahi as controversias que debilitam a fé e profanam a atmosphera mythica das religiões.

Sendo estas as principaes causas de seu gradual aniquilamento, o polytheismo assistia impassivel ao combate das seitas philosophicas que se eram adversas, e do qual apenas resultavam interesses para as classes lettradas, ao passo que o povo conservava-se incredulo.

Então, a ignorancia popular, sem outro asylo além da descrença, nelle refugiou se resignada, aguardando melhores dias.

Mas não era e nem podia ser esta a ultima palavra. O sentimento religioso tinha necessidade de expandir se, e não basta que seja abolida a crença para que deixe de existir a necessidade de crer.

No meio dessa conflagração geral do elemento religioso, quando o septicismo tudo destruia sem nada construir, desenraizando das civilisações a moral e as tradições, appareceu Christo, apparecia o christianismo, trazendo comsigo novas aspirações e novas idéas.

Precedido, é certo, em sua marcha, pelo theismo, que de ha muito representava um idéal vago na humanidade, não era, entretanto, a concepção abstracta de um Deus unico, capaz por si só de abrir caminho nas sociedades, cujos interesses surgiam, e diante de opiniões tolerantes e em extremo reflectidas.

Os povos, fatigados do polytheismo, da magia, do fetichismo e das superstições; cançados de crear deuses a seu capricho; avassalados pela corrupção de costumes, constituiam infinito mar, onde se reflectia sobre as vagas a unidade de Deus, porém despida de fórmas, o que não bastava para satisfazer a alma e engrandecel-a da grandeza de suas crenças.

Nesta época, portanto, para que o universo se agrupasse em torno de uma religião, faltava apenas uma entidade sobrenatural, favorecida por circumstancias extraordinarias e aureolada pelo prestigio da tradição.

A religião greco-romana, batida por toda parte, esmagada por terra pelas seitas triumphantes, já não era admissivel: cumpria então, errando de altar em altar, sorprender o Deus unico, mas revestido de fórmas religiosas, por isso que se amoldava ás variantes do espirito humano.

Nestas condições o judaismo se manifestava, exuberante de ritos, de ceremonias, de pompas exteriores, conservando o seu dogma fundamental, o [illegible] horrivel, implacavel em suas iras, em seus furores.

Não era esta precisamente a religião almejada, mas não podia ser outro o culto preferido.

Por esse tempo, os judeus altamente instruidos, discutiam as suas doutrinas, celebravam os seus ritos admiraveis, subordinados a uma liturgia classica e definida. Mas a voz de bronze de seus prophetas, o assombramento epico de suas tradições, a pena de Talião sanccionada na lei, faziam recuar espavorido o mundo moderno, que carecia do conforto da esperança e das promessas da vida eterna.

Restar, portanto, entre um passado que amortecera destroços e um futuro que, em determinadas condições, pudesse erguer-se, ao accô do som os soffragios das opiniões mais esclarecidas, fôra passar de escuridão para maior escuridão, onde a alma universal se debateria na angustia da vida e da morte.

Firmado entram no judaismo e alentado pelo trabalho de outros seculos e outras civilisações, Christo faz a sua entrada no mundo, e a sua doutrina attrahe a massa popular, homogenea, quasi sem distincção de classe.

Consubstanciando em seu programma a fórma mais pura do theismo, a comprehensão obscura, sem cultivo mental, não podia ser toda favoravel, e o christianismo teve de soffrer os primeiros golpes.

A proclamação do reino de Deus, feita por Jesus em Jerusalem, era um grito de alarma, uma ameaça ás instituições estabelecidas do sacerdocio, e dos poderes publicos... E a revolução começava a operar-se, aos reverberos das prophecias, cuja lettra eclipsava-se pelo espirito do Evangelho, que a excedia em perfeição e pureza.

Desde os primeiros passos, porém, a fé em Christo congrassava as multidões absortas, e as classes da maior cultura, que encontravam na grandiosa figura do Nazareno, na sua metaphysica, na sua moral, a superioridade de seus destinos e o necessario para preencher lhe o insondavel, o enorme vacuo deixado n'alma pela affeição das crenças passadas.

Christo vinha prégar a sua alma; e seu papel messianico e divino garantia-o de um poder absoluto.

Desde a phase inicial de sua vida publica, a sua palavra repercutia por toda parte, levando a boa nova da salvação aos grandes da terra e aos humildes.

Convocando em sua provincia natal individuos ignorantes e obscuros, sem fortunas, sem poderes, sem valor; pescadores ou operarios como elle, escolheu os para seus apostolos.

E os pobres filhos do povo, os doze eleitos, regenerados pelo espirito do Mestre, não o abandonaram jamais, tornando-se os pregoeiros do reino do Céo; e para que a sua palavra persuadisse aos povos, foi lhes conferido o dom dos milagres, em nome daquelle que os enviou.

A opposição estabelecida desde logo pelos chefes politicos e das synagogas, pelos homens da lei e pelos phariseus, servia apenas para augmentar-lhe o proselitismo e fazel-o seguido de discipulos e de multidões.

Elle não vinha derrubar as leis de Moysés, vinha confirmal-as; o que a sciencia pagã e a moral haviam previsto, elle vinha demonstrar; no que era simples esboço, as suas mãos talhavam fundo, e acabavam.

O bem pelo mal, o perdão das injurias, a liberdade aos captivos, a mansidão e o amor Christo consagrava em sua doutrina; e os pequenos, os desherdados da felicidade e da sorte o ouviam attentos, embevecidos dessa linguagem harmoniosa, que lhes cahia na alma como os orvalhos da noite sobre as flores do deserto.

Nas parabolas do reino de Deus, no sermão da montanha, na resurreição de Lazaro e no perdão de Magdalena, encerram-se as formulas mais bellas de sua moral, o symbolismo de sua doutrina, e o codigo legislativo christão em sua sublimidade absoluta.

Felizes os que «choram», os que «soffrem perseguições por amor da justiça», são notas tão penetrantes, tão humanas, que resumem todo o ideal da sciencia e da felicidade, da qual cada coração é uma pagina e cada phrase uma prece a Deus!

E Christo seguia seu caminho, ensinando a terra do céo, exalçando a pobreza, o pranto do que chora, a mansidão e a fraqueza, o amor ao proximo, o abandono dos direitos e a doce paz do que crê.

Sempre para seu Pai orientando os seus discipulos, o Divino Mestre com a fronte resplandescente do brilho dos milagres, proseguia em sua missão, ao tropel dos discipulos que cresciam em numero, das mulheres e crianças que o acercavam, das multidões maravilhadas pela brandura da sua palavra e pelo prodigioso de suas obras.

Cada instante de sua vida, no templo e nas praças, no lar privado e na jornada, os milagres reverdeciam a palma da esperança no reino annunciado, accendendo mais os rancores infieis, que faziam o drama da redempção tender á catastrophe.

Os enfermos, os doentes encontravam nelle a saude; os mortos, á sua voz, erguiam-se para viver nova vida; os desalentados no peccado, os afflictos do coração alcançavam nelle a protecção e o carinho.

Escoltado da caridade, que jámais abandonava os miseros filhinhos, e da fé, que suspendia nas cerrações da alma seu calix de ouro, o seu vulto intercebrecia o passado e illuminava de vivos clarões o espaço occupado pelas gerações.

Christo, entretanto, no seu ensino e na sua conducta, commettia para com os seus adversarios o desacato de atacar as tradições apocriphas e arbitrarias, introduzidas pelas escolas na lei e nos livros dos prophetas.

E os phariseus não o perdoavam; levantando contra elle a calumnia popular, as vinganças decididas, o constrangeram a explicações de que não era um sapador da lei, mas um paladino de sua sublimidade, e um proclamador dos vaticinios dos prophetas.

Elle vinha para cumprir a lei, para realizar as prophecias e não para revolucional-as.

E a proposito dos mandamentos, que interpretava exemplificando diante dos apostolos e discipulos, fulminava o enxerto das tradições erroneas, consagrando a justiça, sempre proscripta pelo egoismo sacerdotal e pela hypocrisia.

Assim levantado o estandarte abatido da consciencia antiga; fundidos os grilhões pesados das culpas pela sua misericordia; confirmados os direitos e igualdade dos homens—o christianismo tornou-se a fórma unica de uma religião accommodada ao ideal do tempo de suas origens e de todas as idades.

Sem perder de todo o perfume de sua essencia, é possivel que ne sua dogmatica as revoluções apenas resguardem os symbolos.

Emquanto á moral, não! Flexivel, excelsa, indefinida, ella resistirá a todas as correntes dos seculos como um pharol eterno, para guiar os navegantes da vida ás praias de areias scintillantes onde habitam a consolação da terra e a felicidade do Céo.

Christo é a religião da poesia, da sciencia e da humanidade!

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

DEZEMBRO

Dia 16

1815—Carta de lei elevando o Brazil a cathegoria de reino de Portugal e dos Algarves, formando um só corpo politico debaixo do titulo de «Reino Unido de Portugal, do Brazil e dos Algarves.»

1876 E' reaberto o theatro Santa Isabel, depois de concluidas as obras de reconstrucção representando-se a opera «O baile de mascaras.»

«O theatro tem capacidade para admittir o numero de 983 espectadores, e a importancia despendida com a sua reconstrucção foi de.... 481:038$480, na qual estão incluidos 28:233$567 das obras de decoração da sala de espectaculo, e 57:983$853 do machinismo e decoração da scena com 17 jogos de vistas.

A fachada principal do edificio, cujo exterior não foi damnificado pelo incendio é a da primitiva construcção, e consta de duas ordens distinctas de architectura: a toscana, até a altura do primeiro andar, e a dorica d'ahi para cima.

O portico compõe-se de cinco arcos, sendo tres de frente e dous lateraes, apoiados sobre pilastras com meias columnas, sobre cuja peça existe um terraço, ladrilhado de marmore, com parapeito de balaustre de pedra, formando lanços unidos por pilastras adornadas com bellas esculpturas.

O portico do edificio, que comprehende treze quintas partes da largura da fachada principal, dá entrada para um grande vestibulo, da mesma largura, tendo dos lados a bilheteria e o botequim. E' ladrilhado de marmore azul e branco, e o tecto é caprichosamente estucado. Entre as duas largas portas que dão ingresso para o interior do edificio, se nota um nicho com a estatua da musica, de bronze, sobre o qual se vê uma pedra de marmore branco, com a seguinte inscripção em letras douradas: «Reconstruido «por José Augusto de Araujo. Principiadas «as obras em Abril de 1870 na presidencia do «Exm. Sr. Conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque e concluidos na do Exm. «Sr. Desembargador Henrique Pereira de Lucena e Commendador João Pedro Carvalho de «Moraes. Sob os planos dos Engenheiros José «Tiburcio Pereira de Magalhães e L. L. Vauthier. Entregue em Dezembro de 1875. (1).

Dia 17

1608—D. Diogo de Menezes, governador geral do Brazil que andava visitando as capitanias, parte neste dia, de Pernambuco para a Bahia, então capital do Brazil.

1824—Chegam ao Recife muitos dos chefes revolucionarios, que haviam capitulado a 29 de Novembro, e são mettidos em um calabouço «que d'antes servia de armario de guardar as cabeças dos enforcados.»

(1) P. da Costa.—*Hist. do Theatro de Pernambuco.*

MUSICIANA

MAESTRO SMIDO

Nestes dias deve realizar-se no salão do Lycêo de Artes e Officios, um concerto vocal e instrumental dado pelo maestro Smido, que acha-se de passagem por esta capital.

Coadjuvado por collegas, o concerto será dividido em duas partes, sendo composto de trechos escolhidos, dos quaes alguns vão ser executados pela primeira vez entre nós.

O programma será: Intermezzo da opera *Varbek d'Ineres*—aria da opera *Gianni*—a walsa—*Se tu m'amasse*,—producções do maestro Smido, e trechos de *Herodiade*, *Lohengrin*, *Manon Lescaut*, *Arselienne*, terminando pela *Danse Macabre* de Saint-Saens.

REVISTA DIARIA

Promotores publicos O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica por actos de 14 considerou sem effeito a portaria de 4 que removêo o promotor publico do municipio de Cimbres, bacharel Eduardo Agapio da Silva Ferreira para igual cargo no de Barreiros, e nomeou para esse ultimo municipio o bacharel Silvestre da Rocha Wanderley, a quem foi marcado o praso de 25 dias para assumir o exercicio e;

— Por acto de igual data removêo o promotor publico do municipio de Cimbres bacharel Eduardo Agapito da Silva Ferreira, para igual cargo no de Bezerros com o praso de 25 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

Canhotinho—Foi nos remettido para publicar o seguinte:

«Conselho Municipal de Canhotinho, em 4 de Dezembro de 1894. Illustre cidadão. O conselho municipal de Canhotinho, em sessão ordinaria, tem a subida honra de congratular-se com V. Exc. pelo anniversario da Republica, no dia 15 de Novembro proximo passado e com o novo regimen governamental do Presidente da Republica, o Exm. Dr. Prudente José de Moraes Barros, fazendo votos hara que a mesma Republica se consolide, trazendo a paz e o socego em todos os Estados da União.

«Felicita pois a V. Exc. pela boa administração, energia e coragem que tem sabido dar ao Governo deste Estado e mantém com V. Exc. a maior solidariedade. Saudão. Saude e fraternidade. Ao Exm. Sr. Dr. Alexandre José Berbosa Lima, M. D. Governador do Estado de Pernambuco «José Joaquim de Andrade, p. p. João Pereira da Silva Vianna, Antonio Marques de Lima e Silva, Moyses de Azevedo Leite.»

Brazilian Submarine Telegraph Company—Segundo nos informou pessoa que esteve presente, foi explendida a festa que deu essa companhia, a bordo do seu vapor «Mirror» em obsequio ás pessoas que foram convidadas pelo Sr. J. Howe, digno gerente da empreza em Pernambuco, para examinar os modernos apparelhos, existentes em dito vapor, para o lançamento e concertos de cabos submarinos.

Tomaram parte na festa muitas pessoas de consideração e distinctas familias, quer da colonia ingleza, quer brazileiras, entre as quaes diversos representantes da imprensa e algumas autoridades consulares, e outras.

A' todas esses pessoas, que gentil e cavalheirosamente foram acolhidas pelo commandante e officiaes do «Mirror,» foram mostrados os alludidos apparelhos, que resumem os mais aperfeiçoados engenhos mechanicos postos pela sciencia ao dispor da industria, e lhes foram explicados os respectivos usos e utilidades.

Depois, no convéz do vapor, transformado em decorado salão, illuminado por diversos focos eletricos, foi servido aos convidados uma delicada meza de gelados, doces, licores e vinhos finos.

A' isso seguio-se um animado e familiar sarão dansante, que terminou depois de 3 horas da madrugada do dia seguinte, sempre na mais agradavel companhia; sendo que á meia noute foi offerecida uma lauta e delicadissima ceia aos assistentes da festa.

Ao estourar do champangne foram então erguidos enthusiasticos brindes ás nações ali representadas pelos respectivos agentes consulares, á imprensa, aos dignos commandante e officiaes do «Mirror,» ao illustre Sr. Howe, gerente da companhia, e a outros distinctos membros da sociedade ali reunida.

Foi, repetimos com o nosso informante, uma festa brilhante e esplendida, á qual não assistimos por motivo de força maior, independente de nossa vontade, pelo que pedimos desculpas ao digno Sr. Howe, a quem reiteramos os nossos agradecimentos pelo delicado convite que nos enviou, e á quem saudamos, bem como aos Srs. commandante e officiaes do «Miror,» pelo magnifico exito da festa que organisaram

Capella dos Afflictos—A's 8 horas da manhã de hoje haverá, nessa capella, missa celebrada pelo Rvdm. Frei Amando, em louvor de Nossa Senhora da Conceição, pregando depois o mesmo Rvdm.

17 de Dezembro—Amanhã fazem 43 annos que se deu a passagem do Passo de Tonelero pela esquadra brasileira.

A' respeito escreveu um collega:

«A 17 de Dezembro de 1851 a nossa marinha de guerra obteve um grande triumpho, forçando o Passo de Tonelero, no rio Paraná, afim do exercito do general Urquiza, alliado as nossas forças, passar da provincia de Entre-Rios para a cidade de Buenos-Ayres, capital da Republica Argentina.

«A nossa esquadra era commandada pelo almirante Greiffiel e dos officiaes que estavam embarcados em diversos navios, podemos citar os seguintes, que ainda hoje vivem:

«Vice almirante Antonio Manoel Fernandes e Foster Vidal contra-almirante Moreira Marques e capitão-tenente Orozimbo Moniz Barreto, que era ajudante de ordens do chefe, Guilherme Parker.

«Relembrando o facto saudamos os que ainda vivem e tem com certeza, no dia de hoje, a ferir-lhes os corações sangrando-os, a recordação dos companheiros que perderam a vida na occasião do prelio, e dos que mais tarde tombaram, batidos pela morte, depois de prestar innumeros serviços a patria, que souberam honrar e dignificaram ao fragor das pelejas.»

Historia Universal—Os Srs. Hugo e C., proprietario da Papelaria Americana, mimosearam-nos com um exemplar da obra que editaram, do Sr. Dr. Carlos Porto Carreiro, sob o titulo «Breves Licções de Historia Universal.»

Compillação, mas feita com grande criterio, essa obra faz honra ao seu autor, lente d'aquella disciplina no Curso Annexo á Faculdade de Direito, e lhe attesta a intelligencia esclarecida e o excellente methodo de ensino

Para os estudantes de Historia é um magnifico compendio, pois condensa em 282 paginas, e condensa muito satisfactoriamente volumes e volumes, escriptos por diversos historiadores.

Agradecendo aos Srs. Hugo e C., o seu mimo, recommendamos a obra, como digna que é da geral aceitação.

Afghan Prince—A bordo desse vapor inglez da *Prince Line o (Steamers*, realisou hontem á uma hora da tarde um sumptuoso *lunch* offerecido á imprensa desta capital pelo digno superintendente da companhia, Sr. Tregarthen. Acquiescendo á gentileza do convite que nos foi dirigido pelo Sr. superintendente, lá comparecemos e foi a melhor possivel a impressão em nós deixada pelo aspecto externo e interno do vapor e sobretudo pela affabilidade com que fomos tratados pelos Srs. Tregarthen, James Knott, proprietario da linha e Johnston Pater & C., agentes da mesma *Prince Line*. Ao estourar do champagne diversos brindes foram erguidos entre os quaes nos recordamos dos seguintes: Do Sr. Antonio Rebello Valente ao capitão do Afghan Prince; deste ao Sr. Blinton; do Sr. Rebello á imprensa brazileira e nomeadamente a pernambucana alli representada pelos nossos collegas d'*A Provincia*, *Jornal do Recife* e *Commercio de Pernambuco*: do Dr. Pereira Junior agradecendo em nome do commercio e da imprensa deste Estado aos dignos cavalheiros que tão gentilmente os acolheram; do Sr. Thomé Gibson á Rainha Victoria; do Sr. Thomaz Comber ao Presidente da Republica e muitos outros de que momentaneamente não nos recordamos. Uma boa festa em summa a proporcionada pelo digno superintendente de Prince Line á imprensa desta capital.

Companhia Modena—O Sr. Poltroniere recebeu hontem do director dessa companhia o seguinte telegramma que nos mostrou:

«Sahimos no *Matteo Bruzzo* segunda-feira.—*Cerruti*.»

E' pois claro que no dia 19 ou 20 estará aqui a companhia dramatica italiana.

— A' proposito transcrevemos d'*O Paiz* de 25 de Agosto o seguinte:

«Fez ante-hontem beneficio no theatro S. Pedro a Sra. Zaira Tiozzo, primeira dama da Companhia Modena.

«A peça escolhida para seu beneficio foi a tragedia de Shakespeare «Romeu e Julieta».

«Não ha quem desconheça o lendario poema de amor infeliz, a que o grande tragedista inglez deu o colorido da sua concepção sempre extraordinaria, eternamente verdadeira e emmocionante.

«Paginas e oquentes de dor, cheias de lagrimas, por onde passa, de momento a momento como suavissimo balsamo, o sopro divino e immortal de duas almas illuminadas pela mesma fé, ardente de amor e sacrificio.

«Romeu e Julieta ficará para sempre, emquanto houver sobre a terra dois corações em que o sangue afflua e reflua de um para outro, na eclosão dos primeiros affectos trocados entre palpitações de beijos, de risos e de lagrimas.

«A sala do S. Pedro mostrava ante-hontem um aspecto mais agradavel e risonho. A cada finalisar de acto o palco atufava-se de flores em ramilhetes, transformando-se n'um viveiro de pombos mensageiros do enthusiasmo e da admiração que tem os frequentadores da distincta artista.

«Os applausos vibravam pela sala entremeiados de acclamações estrepitosas, sendo a beneficiada chamada innumeras vezes á scena para receber a consagração dos seus admiradores.

«Não só flores, não só aves, nem só palmas conseguio a apreciada artista dramatica, mas ainda muitos mimos e brindes lhe foram offertados como lembrança da noite de seu beneficio.

«A tragedia correu regularmente, sendo victoriados todos os artistas.

«Para finalisar o espectaculo tivemos uma parodia de Romeu e Julieta em que tomaram parte as Sras. Colazzo e Traversi e os Srs. Capodaglio e outros, que estiveram impagaveis, como sempre.

«Para hoje temos o ciumento e tragico Othelo em beneficio do Sr. Eurico Cuneo, que tanto merece pelos bons trabalhos que nos tem apresentado».

Faculdade de Direito—Resultado dos exames feitos no dia 11:

2ª serie juridica

Eduardo Magno da Silva, approvado simplesmente em todas 4 cadeiras.

Augusto Cavalcante de Mello, approvado com distincção em direito criminal e plenamente em commercial.

Heraclito Andrade Vaz de Oliveira, approvado com distincção em direito civil e plenamente em romano.

Severo Champeanel de Farias Castro, approvado com distinção em direito romano, civil e commercial e plenamente em criminal.

3º anno

Antonio de Albuquerque Mello, simplesmente em todas 3 cadeiras.

José Augusto Pereira de Mendonça, simplesmente em todas 3 cadeiras.

— Eis o resultado do dia 14:

3ª serie juridica

Luiz Ribeiro Gonçalves, approvado simplesmente em direito maritimo.

João Beltrão Andrade Lima, approvado plenamente em todas 3 cadeiras.

Francisco da Costa Cirne, approvado plenamente em todas 3 cadeiras.

Francisco de Paula Pessoa da Costa, simplesmente em todas 3 cadeiras.

Amando Torres Vidigal, simplesmente em medicina legal.

Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira, simplesmente em direito civil e maritimo.

Um reprovado em todas as cadeiras.

Um inhabilitado em medicina legal e reprovado em civil.

Um reprovado em maritimo e civil.

Um inhabilitado em medicina legal.

Curso Annexo á Faculdade de Direito do Recife—Eis o resultado dos exames feitos hontem:

Portuguez

João de Borba Carvalho, plenamente.
Pedro da Cunha Cavalcante, simplesmente.
Olivio Barbosa de Freitas Cordeiro, idem.
Leopoldo Cavalcante de Mendonça, idem.
Faltaram á prova oral 2.

Inglez

Abdias de Arruda, plenamente.
Oscar José da Silva, idem.
Alfredo Machado Guimarães, simplesmente.
Raulino de Medeiros Freire Maracajá, idem.
João Augusto de Souza Leão, idem.
Aprigio Alves de Oliveira Ramos, idem.

Latim

João Cordeiro do Rego Pontes, plenamente.
Licinio José Barroso, idem.
José Antonio Alves Maciel Junior, simplesmente.
Augusto Alvaro de Carvalho Aranha, idem.
Samuel dos Santos Pontual Junior, idem.
Samuel Ferreira de Andrade, idem.
José Tavares de Moura, idem.
Retirou-se da prova oral 1.

Historia do Brazil

José Domingues da Silva Filho, plenamente.
Manoel de Almeida Bello, simplesmente.
Faltou á prova oral 1.

Francez

Othon Lynch Bezerra de Mello, plenamente.
Manoel Villares de Araujo Ferrer, idem.
Raul de Moraes Bandeira de Mello, idem.
Manoel Bastos Tigre, idem.
Antonio Ferreira da Costa Novaes, idem.
Fernando Botelho Seixas, simplesmente.
Arsenio Augusto Rolim, idem.
Hortencio Soares de Azevedo, idem.
Luiz Avelino Paes de Albuquerque, idem.
José Emmanuel Burle, idem.
Reprovados 2.

Amanhã terá lugar a segunda e ultima chamada para os exames de inglez, á hora do costume.

Conselho Litterario Reunio se hontem em sessão ordinaria o Conselho Litterario sob a presidencia do Dr. director da secção da Instrucção Publica e com assistencia dos Srs. Drs. Cicero Peregrino, Franco de Sá, Antonio Justino e professores Fragoso e Isidoro Cesar.

Foram lidos os seguintes pareceres:

Da primeira secção, relator o Dr. Franco de Sá sobre a obra intitulada «Geographia Especial do Ceará», por João Gonçalves Dias Silveira, concluindo que não está no caso de ser approvada.—Approvado.

Da mesma secção, relator o professor Fragoso sobre o livro intitulado «Simplificação da Grammatica Portugueza Theorica e Pratica» por João Gonçalves Dias Silveira sexta edição, concluindo que está no caso de ser approvado.—Approvado.

Missa cantada e ladainha—A mesa regedora da confraria de Nossa Senhora do Livramento desta cidade manda celebrar em sua igreja, na terça-feira proxima, missa cantada pelas sete horas da manhã e ladainha á noite, em louvor de Nossa Senhora do Bom Parto, imagem que ali se venera em altar proprio.

Hygiene rural A desformidade humilhante, que consiste em um engrossamento da glandula thyrodes (nó da garganta) é quanto basta para tornar feio o pescoço mais bello deste mundo.

Reina isso nos lugares humildes, frios e privados de luz e não são raros os casos que se apresentão no nosso paiz.

Apenas apparecer este feio mal, conhecido do povo com o nome de papeira ou papo, recorra se ao medico e com a maior promptidão applique-se todas as noutes uma pomada dissolvente (iodureto de potassio grammas 3, banha—30) na quantidade de uma pequena noz, e cobrindo a parte com uma folha de papel fino.

O doutor Guilherme de Paris chrismou com o nome de «papeira da escola (goitre scolaire) uma deformidade do pescoço que elle attribue a uma má posição que as crianças costumam tomar nas escolas durante as horas de estudo.

Pagina do domingo—Por affluencia de materia deixamos de dar hoje a costumeira pagina do domingo.

A interrupção será apenas de um dia. No proximo domingo proseguirá essa publicação.

Por esse facto, esperamos merecer dos nossos leitores as desculpas que lhes pedimos.

Trilhos Urbanos de Olinda e Beberibe—Os accionistas dessa empreza devem reunir-se amanhã, ao meio dia, em assembléa geral, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de resolverem sobre uma proposta de quitação ao ex thesoureiro, e sobre outra da directoria referente á emissão de «debentures.»

Monte-Pio Bom Successo—Funcciona hoje, ás 10 horas do dia, essa sociedade, para, em assembléa geral, proceder a eleição para diversos cargos de sua administração.

Ferro-via de Caxangá—Essa ferrovia, hoje do meio dia até a noite, fará um serviço especial de trens, para attender as pessoas que quizerem ir assistir aos folgares da festa de Nossa Senhora da Soledade no Poço da Panella.

Vejam os interessados o respectivo annuncio na secção competente deste *Diario*.

Club Caninha Verde—Esse club carnavalesco celebra sessão hoje, as 10 horas do dia, em sua séde, á rua Coronel Suassuna n. 101.

Ferimento grave—Ante-hontem, pelas 11 horas do dia, no lugar Campina do Sá Leitão, do 2.° districto da freguezia de S. José, Isabel Maria da Conceição ferio gravemente com uma facada á Maria da Conceição.

A ferida foi transportada para o Hospital Pedro II, e a offensora, presa em flagrante, foi recolhida a Casa de Detenção.

Revista contemporanea—Publicou-se hontem o n. 9 dessa revista.

Agradecidos pela visita.

Risos de Nicacia—O Sr. Amaro Ferreira da Silva, fez imprimir uma valsa de sua composição, para piano, com o titulo *Risos de Nicacia*. E' bem linda e merece ser acolhida.

Obrigados pelo exemplar que nos foi enviado.

Almanack de desfolhar—A Livro-Papelaria Commercial, dos Srs. G. Mattos & C., á rua Marquez de Olinda n. 37, offereceu-nos um dos almanacks de desfolhar que preparou para o futuro anno de 1895, e que ali tem expostos á venda.

Somos gratos á essa fineza.

Era Nova—Publicou-se hontem o n. 50, do V anno desse periodico religioso, politico e noticioso.

Minhas illusões—E' o titulo de uma valsa para piano, composta pelo Sr. C. O. C. que acaba de fazel-a imprimir.

Merece ser acolhido pelos amadores desse genero de musicas.

Ao autor agradecemos o mimo que nos fez de um exemplar.

Boas presas—O Sr. Alferes Souza Maia, subdelegado da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, prendeu na madrugada de hontem o gatuno Sebastião Manoel de Souza, que estava occulto no 4º andar do predio n. 1, da rua D. Maria Cezar, onde mora o Sr. José Antonio Moreira Junior.

Ante hontem, a mesma autoridade prendeu o cocheiro João Fracisco de Britto, por ter ferido com faca um seu companheiro; e Manoel Francisco de Hollanda, que «geitosamente» houve para si 200$000, á rua Marquez de Olinda n. 34, do Sr. Arnaldo Guimarães, caixeiro do estabelecimento alli sito.

Foram todos recolhidos á Casa de Detenção.

Collegio Santa Cruz—No dia 8 do corrente foram encerrados os trabalhos deste collegio, estabelecido á rua do Hospicio n. 75 e do qual são directores os Drs. Joaquim Agripino de Mendonça Simões e Antonio da Silva Guimarães.

Nessa occasião tiverão lugar os exames da aula primaria, servindo de presidente o Sr. Dr. Francisco Gomes Parente e de examinadores, o professor da cadeira José do Rego Cavalcante e Melchiades Roque.

3ª série

Julio Gomes de Mattos, Manoel Gomes de Mattos e Augusto Jugman, approvado com distincção.

Manoel Peres Filho, approvado plenamente.

1ª série

Mario Domingues da Silva, approvado com distincção.

João Baptista Bezerra de Menezes, approvado plenamente.

Deixarem de comparecer quatro alumnas que se retiraram do collegio antes da época dos exames.

Após o acto o Sr. Dr. Gomes Parente dirigiu uma breve allocução aos examinandos, animando-os para o estudo e ao mesmo tempo realçando os esforços da directoria do collegio que em tão pouco tempo soube corresponder á confiança que lhe depositaram os pais de seus alumnos.

Por fim o Dr. presidente fez a distribuição dos premios aos alumnos que mais se distinguiram e declarou encerrados os trabalhos.

Hopital Portuguez—Entrou de semana neste pio estabelecimento o mordomo Sr. José Custodio Loureiro.

Club Philarmonico Mathias Gonçalves Reune se hoje 16 do corrente, ao meio dia, em sua séde, em sessão extraordinaria no lugar denominado Caxangá, para tratar se da approvação dos novos estatutos da mesma sociedade.

Estação de Quipapá—Foi-nos dirigida a seguinte carta:

«Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.

«Por obsequio pedimos a Vv. Ss. para que chamem a attenção de quem competir contra o abuso que abaixo vamos expor:

«Tendo o abaixo assignado despachado na estação de Quipapá 500 saccos com caroços de algodão, com destino a Cinco Pontas, em 13 de Setembro do corrente anno, até o presente não chegaram ao seu destino, nem tão pouco sabe-se onde paira aquella mercadoria.

«Como isto não pode deixar de constituir um abuso, porquanto, além do prejuizo que tem o mesmo abaixo assignado com a referida mercadoria, accresce mais que pagou cento e vente «e um mil seiscentos e oitenta réis, somente de «despacho n'aquella estação, como se vê do «conhecimento n. 277!

«Pelo que esperamos que, com a publicação dessas linhas, não fiquem os interesses do do abaixo assignado lesados.—De V. S. criado e obrigado, Antonio Luiz de Assis.»

Colonia Santa Isabel—Escreveram-nos em 12 do corrente:

«Não quero deixar de dar-vos uma noticia, posto que succinta, do que se passou neste pio estabelecimento nestes dias em que a nossa Santa Religião commemora a Conceição de Maria sempre Virgem, sempre immaculada.

«A religião catholica, a proporção que atravessa os seculos, adquire maior numero de proselytos e cada dia se confirma mais na opinião dos crentes.

«Quando o Exm. Sr. Dr. Governador tomou a resolução de mudar a administração desta Colonia, entregando-a ao intelligente e activo coronel Deodato Pinto dos Santos, houve quem pensasse que depois dos reverendos frades da Penha, não haveria quem sustentasse a fé de Christo, nem quem podesse manter o respeito a todos os actos que se costumavam praticar em todas as epocas, nem quem podesse manter e tratar das crianças que estavam entregues aos seus cuidados, com aquella solicitude que despendem as mães carinhosas aos seus filhos predilectos.

«Bem depressa se convenceram que o cidadão brazileiro tem aptidão bastante para exercer qualquer emprego, por mais penoso que seja com especialidade o que diz respeito ao bem estar de seus concidadãos.

«A' proporção que se foi observando o que era praticado pelo novo director e por sua Exma. consorte, que em nada podia ser excedida pela mais dedicada mãe de familia, foram todos se convencendo de que a providencia tomada pelo Exm. Governador do Estado, foi proveitosa ao futuro do estabelecimento, e por conseguinte ao bem estar dos colonos.

«No dia 9 do corrente, depois de grandes esforços do director, conseguio-se que o Revm. padre Francisco Cavalcante Lins, vice-reitor do Seminario viesse celebrar o santo sacrificio da missa na Capella, e presenciasse o que se passa neste estabelecimento e sobre o que observasse fizesse as mais justas considerações, principalmente sobre o comportamento dos meninos e seu respeito religioso. Declarou elle então que sempre pensou que com a sahida dos religiosos o espirito religioso e o comportamento dos educandos fosse muito prejudicado, mas que entendia que a crença estava cada vez mais solida e o estado moral mais fortificado, pelo que lhe parecia que em nada perderam os colonos. Levado por esta convicção o Revm. padre Cavalcante, dirigio uma breve allocução aos meninos, animando-os a que proseguissem na observancia dos preceitos religiosos e respeitassem a seus directores.

«O Revm. padre Cavalcante ficou muito satisfeito com o que observou no comportamento dos educandos e no tratamento a elles dispensado por seu director e sua Exma. senhora, que é um grande exemplo de virtudes domesticas, e excessiva em prodigalisar carinhos a todas as crianças, principalmente quando ellas se acham soffrendo qualquer incommodo.

«Quem vio o que fez essa illustre senhora com um educando que esteve muito mal de uma febre typhica, não póde deixar de confessar que uma mãe por mais carinhosa que fosse não podia fazer mais do que fez a esposa do Sr. director, que é estimada por todos os collegiaes e empregados que lhes prestam todos os affectos em reconhecimento das provas de amizade e interesse que ella lhes prodigalisa a todos os instantes.

«Não podemos deixar de confessar que o Revm. padre Cavalcante, penhorou a todos nesta Colonia com quem dispendeu carinhos e affabilidades deixando todos captivos com as suas maneiras delicadas, attenciosas, cheias de ternuras e consideração. Não houve aqui quem não ficasse satisfeito com as maneiras summamente delicadas com que o Revm. tratou a todos aquelles que tiveram a felicidade e a ventura de receber os effluvios de sua benevolencia e esmerada educação.

«O Revm. padre Francisco Cavalcante Lins, é um sacerdote digno de todo o respeito e consideração e não póde deixar de ser estimado por todos que têm a felicidade de o communicarem.

«Depois da missa, á que affluio immensa quantidade de povo de toda visinhança, o Revm. padre percorreu o estabelecimento, que já se sabe, além de ser sempre tratado com todo o cuidado, asseio e limpeza, estava nesse dia adornado com varias especieis de enfeites que foram arranjados pelos meninos mais velhos.

«Seguio-se o almoço, em que tomaram parte os empregados e suas familias e demais pessoas presentes.

«Depois disso, as moças que eram em numero consideravel, trataram de se entreter com diversos folgares e jogos de prendas, até que se approximaram as horas do jantar, que constou de diversas iguarias preparadas pelo cosinheiro do estabelecimento, jantar que prolongou-se até a noute, sendo terminado por causa da novena e sermão que o padre Cavalcante dignou-se recitar em louvor a Nossa Senhora da Conceição.

«Depois teve lugar, um bellissimo fogo de artificio, que por uma subscripção obtida entre os empregados entreteve por bastante tempo ao innumero povo que enchia o grande pateo do estabelecimento.

«Por ahi podeis ver que nada faltou em Santa Isabel nem no que diz respeito ao culto de Deus, nem no que costumava haver nos outros annos relativamente ás festas profanas. O que faltou sómente foi a presença dos Revms. capuchinhos que, si por uns foi sentida, por outros não foi notada.»

Instituto 19 de Abril—Sob a presidencia do Dr. Leopoldo Pires Ferreira, servindo de examinadores as Exmas. Sras. DD. Josepha Porto Carreiro, Amelia Clementina Pereira de Carvalho, Maria O. Pires Ferreira, Dr. Manoel Joaquim Silveira, professor José Joaquim Borges Uchôa, Euclides Alves Ribeiro, José Teixeira Coimbra, Luiz Maximo Pereira d'Araujo e Francisco Alexandrino de Paula Rocha, effectuaram-se os exames das quatro series d'aula infantil do Instituto 19 de Abril do qual é director o Dr. Luiz Porto Carreiro, dando o seguinte resultado:

4.ª serie—Samuel Lins Ferreira, Manoeliano Taurino Cordeiro V. de Mello, José Rodrigues dos Anjos, Caio Cargeiro da Cunha, Mario Honorio Martins, José Marianno C. da Cunha Filho, Raul Correia de Britto, João Carlos Lobo da Silva, Candido Lyra, Affonso Leal e Antonio Antunes Gesteira, distincção;

Sebastião Mendes d'Hollanda Filho, Amaro do Rego Barretto, José Gomes Parente, Eduardo Fragoso d'Albuquerque, David da Fonseca, José Pedro G. d'Azevedo Botelho, Edgar Gomes da Silva e Alberto Octavio da Costa, plenamente.

ILEGÍVEL

3.ª serie — Eugenio Meira de Vasconcellos, José Lucio Gomes da Silva, Isidoro Pio dos Santos, Augusto do Rego Alves Maciel, Augusto Ferreira de Carvalho, Alberto Honorato de Lima Ribeiro, Apollonio da Fonseca e Silva e Othon Julio de Barros Mello, distincção;

Joaquim de Moraes Bandeira de Mello, Felix d'Albuquerque Mello, José Diogenes Cezar de Souza, José d'Oliveira Fonseca, Marcellino Gonçalves da Fonte, Alfredo Zacharias dos Santos, Feliciano A. d'Araujo Lima, ..a los Mendes d'Hollanda, Carlos de Souza Reis, Joaquim Gomes d'Oliveira e Silva Pedro Elysio Silveira, Antonio da Silva Neves e Daniel da Cunha Sampaio, plenamente;

Mario Seve Wanderley, José Antonio da Silva Beiriz, Nephali Paulo de Santa Rosa, Raul Cesario de Mello, Adolpho Helleno das Neves, approvados.

Faltaram quatro alumnos.

2.ª serie - José de Salles Fonseca, Luiz Ferreira Gomes da Silva, Luiz de França Pereira de Mello, Luiz Ayres Porto Carreiro, Pedro de Siqueira Baptista, Julio Pires Porto Carreiro, Abelardo Augusto de Oliveira e Armindo Alvim Wanderley, distincção;

Oscar Walfredo de Medeiros, João Fioravante Pires Ferreira, Flosculo do Rego Barros Lima, Pamphilo do Rego Barros Lima, Amadeu da Silva Cordoville, Guilherme Botelho d'Andrade e Carlos Alberto d'Oliveira, plenamente; e Olegario Ferreira de Barros, approvado.

1.ª serie—Antonio Luiz de Carvalho, Manoel Rubim de Carvalho. José Oscar d'Araujo, Oscar Berardo C. da Cunha, Alvaro Custodio Martins e Eurico Siqueira Baptista, distincção;

Ademo Meira de Wasconcellos, José Wolmer, Pedro José Oliveira Pernambuco, José Bellarmino Pereira de Mello Manoel Martins Ribeiro, Euclides Barbosa da Silva e Julio Gonçalves da Fonte, plenamente

Exames primarios No dia 3 do corrente, na sala da escola particular mixta da Casa Forte, presente a commissão examinadora, composta do delegado litterario Dr. Joaquim Antonio de Castro Loureiro, do professor examinador Manoel José dos Santos Teixeira, pelo mesmo delegado nomeado, e da professora da cadeira Olympia Carneiro de Miranda Henriques, prestaram exame 6 alumnos.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão—Augusto Carlos de Miranda Henriques, Hermelinda Ferreira da Costa, Julieta Alice Cavalcante de Albuquerque e Adelaide Antusa Porto Tocantins, todos approvados com distincção.

2.º grão—Affonso Izidoro Paz e Maria Paulina Porto Tocantins, approvados com distincção.

Operações cirurgicas —Praticaram-se no Hospital Pedro II as seguidtes operações:

Pelo Dr. Malaquias:

Amputação da met. de direita da lingua reclamada por epithelioma.

Incisão do meato urinario com o bisturil occulto, Cuviale, reclamada por occlusão.

Duas pasthotomias, sendo uma reclamada por phimosis como balono-pasthite e adherencia do prepucio; e outra por phimosis e cancros venereos.

Urethrotomia interna pelo processo de Maisan-Nenve, reclamado por estreitamento da urethra.

Pelo Dr. Arnobio:

Kelotomia reclamada por herina inguinal estrangulada.

Posthotomia a canivete reclamada por phimosis e cancros venereos.

Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Amputação da mama esquerda reclamada por carcinoma.

Clytoridectomia reclamada por elephantiasis.

Pelo Dr. Alfredo Costa:

Posthotomia a canivete reclamada por phimosis inflammatoria e cancros venereos.

Raspagem e cauterisação, a thermo cauterio, reclamada por ulcera syphilitica.

Pelo Dr. Berardo:

Seis tarsorhaphias com retalhos ovalares e transplantações dos bordos das palbebras superiores indicadas por trichiase.

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes.

Primeira publicação

Martiniano José de Campos, natural de Portugal, commerciante, com Emilia Alexandrina Correia, natural do Estado da Parahyba, solteiros e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Cemiterio Publico - Foram enterrados n'esse cemiterio no dia 14 os seguintes cadaveres:

Francisca de Assis Lima, Pernambuco, 14 mezes, S. José.

João da Silva Gracio, Portugal, 18 annos, solteiro, Boa-Vista.

José Soares, Parahyba, 25 annos, solteiro, Boa-Vista.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista.

Agostinho Carlos da Silva, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa Vista.

Francisca Antonia Rita, Pernambuco, 38 annos, solteira, Graça.

Juvencio, Pernambuco, 11 annos, S. José.

Josepha Maria do Nascimento, Alagoas, 16 annos, solteira, Boa-Vista.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 14 de Dezembro de 1894:

Existiam	442
Entraram	6
Sahiram	6
Existem	442
A saber:	
Nacionaes	413
Mulheres	6
Estrangeiros	23
Mulher	0
Total	442
Arraçoados	408
Bons	388
Doentes	17
Louco	1
Loucas	2
Total	408

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Heliodoro da Costa.

Tiveram alta:

Antonio João Pereira.

Francisco Antonio Moreno.

Tranquilino Candido Amaranto da Silva.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 14 de Dezembro de 1894.

Boletim metereologico

Horas.	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,º8	757,ᵐ50	18.73	77
9 »	27,º1	758,ᵐ36	18,42	70
12 »	27,º6	757,ᵐ18	19,07	71
3 t.	27,º6	757,ᵐ83	18,59	68
6 »	27º,0	758,ᵐ95	18,89	71

Temperatura minima 25,50 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 28,25 Ennegrecido 60,º0—Prateado: 39,º8.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,ᵐ7 á sombra 4,ᵐ3.

Chuva nulla.

Direcção do vento: ENE demeia noite até 11 h. 9 da manhã; NE até 10 h.; E até 2 h. 48 m. da tarde; ENE até 3 h. 31 m.; NE até meia noite; 2 h. 41 de calma pela madrugada.

Velocidade média do vento 4,ᵐ80 por segundo.

Nebulosidade média 0,25.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	14 de Dezembro	11 h. 50 m. da m.	0,ᵐ40
P. M.	» de	5 h. 00 m. da t.	2,ᵐ20

SPORT

Derby Club de Pernambuco

FESTA ANNIVERSARIA

O prado da Estancia commemora hoje o 6.º anniversario de sua fundação, offerecendo ao publico soberba festa hippica e proporcionando-lhe a acquisição por meio do ingresso de importantes prendas que serão sorteadas.

São tres as prendas e cada qual mais valiosa pelo que representão.

Uma linda e importante salva de prata de lei servindo-lhe de arabesca, 50 libras esterlinas, que são reaes como a graciosa rainha cuja effigie trazem.

Um riquissimo estojo forrado de setim azul claro, contendo um notavel serviço de alto valor, para chá, com 6 peças.

Um magnifico album para retratos com caixa de lindas peças de musica.

Dispondo o programma da corrida de excellentes condições, deve a festa ser grandemente agradavel á concurrencia, que por certo encherá hoje o prado da Estancia.

PALPITES

São estes os nossos prognosticos:

1.º Pareo—Sansouci, Hoguenotte e Rio Grande
2.º Pareo—Caimbute, Nilo e Meteoro.
3.º Pareo—Sansouci, Malange e Pharis n.
4.º Pareo—Galete, Bathory e Mourisco
5.º Pareo—Nababo, Bismarck 2.º e Fernano.
6.º Pareo—Trocadero, Baliza e Borboleta.
7.º Pareo—Ila, Hirondelle e Malaio.

Prado Pernambucano

No dia 6 de Janeiro proximo solemnisa o prado do Lucca o 7.º anniversario de sua installação.

Nessa corrida dará grandes premios, e aos frequentadores sorteará um brinde realmente notavel e de valor.

Informão-nos ser essa prenda um bello carro de passeio, novo, de quatro rodas e de fabricante francez, e um excellente cavallo completamente arreiado

PERNAMBUCO

Concelho Municipal do Recife

BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA DO MEZ DE NOVEMBRO DE 1894

RECEITA

Aferição §º 27	1.486$387
Açougue §º 63	77$170
Baixa de capim §º 45	577$500
Cornija §º 19	685$650
Cortiços §º 23	277$200
Cemiterios Publicos §ºs 25 e 26	5.054$850
Carroças §º 33	903$000
Canôas e alvarengas §ºs 35 e 36	43$312
Carimbos §º 37	1$575
Coretos e postes §º 48	21$000
Casas de negocio §º 68	437$955
Companhias de seguro e Estiva §º 68 n. 1	1.155$000
Decima urbana §º 5	1.567$861
Decima por transmissão §º 5	1.025$317
Divida activa §º 7	7.445$998
Divertimento publico §ºs 54 e 57	173$250
Divertimento publico §º 60	420$000
Eventuaes §º 6	4$200
Emolumentos §º 16	1.880$599
Edificação §º 17	877$710
Estabulo e padaria §º 44	346$500
Espirito §º 64	31$500
Fogo do ar §º 51	31$500
Garapeira §º 43	11$550
Investidura de terreno §º 12	189$000
Imposto de 40 rs. §º 69	12.585$640
Jogos de poules 2 °/ₒ §º 59	2.186$400
Limpeza 1 °/ₒ §º 40	162$242
Mercado Publico §º 3	9.088$280
Matadouros	25.026$600
Multas §ºs 9, 10, 11 e 14	1.253$800
Mascate §º 31	105$000
Machina á vapor §º 32	57$750
Predios municipaes	1.038$290
Solo inferior § 18	462$000
Taboleta §º 38	17$850
Suinos §º 29	148$800
	76.858$236
CAIXA	
Dinheiro saldo de Outubro	40.852$226
Rs.	117.710$462

Antonio M. Pereira Vianna, Thesoureiro.

1.º escripturario servindo de escrivão da receita.

João Antônio Monteiro,

DESPEZA

Concertos de predios municipaes	155$000
Calçamento e saneamento da cidade	574$900
Eventual	159$000
Expediente do Concelho	182$800
Eventual dos cemiterios	671$000
Expediente da Prefeitura	201$500
Força municipal	11.488$576
Impressões do Concelho e da Prefeitura	270$800
Instrucção Publica	21.226$000
Instituto Vaccinico e Hygiene	1.875$515
Jury e eleições	220$700
Limpeza e asseio da cidade	5.586$200
Matadouros publicos	2.935$730
Obras municipaes	419$500
Vencimentos do Dr. sub-Prefeito	833$333
Vencimentos dos empregados da prefeitura	24.707$965
Vencimentos dos empregados do Concelho	3.350$000
Vencimentos dos empregados aposentados	735$133
Vencimentos dos juizes districtaes	2.400$000
	77.993$652
CAIXA	
Dinheiro saldo para Dezembro	39.716$810
Rs.	117.710$462

1.º escripturario servindo de escrivão da despeza.

Marianno de Figueirôa Faria,

S. E. O.

Contadoria, 12 de Dezembro de 1894.

Genuino José da Rosa, Contador.

N. 531

Prefeitura municipal do Recife, em 15 de Dezembro de 1894.

Sr. Desembarhador Luiz de Albuquerque Martins Pereira, D. Presidente do Conselho municipal do Recife.

Em resposta ao vosso officio de 13 do corrente sob n. 205 tenho a dizer vos: que lastimo o equivoco em que labora o Conselho municipal.

Não contestei que o Conselho tivesse o direito de tomar deliberações e de organisar os diversos serviços municipaes, de accordo com a lei organica municipal.

Não tive tambem em vista, nem tinha que ver, o «Regimento interno» do mesmo Conselho, a que vos referis; pois, as determinações ahi estabelecidas, quer estejam de accordo com a lei, quer não, abrangem uma circumscripção muito limitada, e não me dizem respeito; falta-me até competencia para entrar no conhecimento de sua legalidade ou illegalidade.

A hypothese de que se trata é outra, muito diversa; não se presta mesmo a confusão. Trata-se da creação de lugares, que vão onerar os cofres municipaes, e, portanto, os contribuintes de impostos; e, preenchidos os quaes, o pagamedto dos vencimentos têm de ser autorisado por esta Prefeitura.

Palo estudo detalhado, minucioso, da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892, que providenciou sobre a organisação dos municipios, não encontrareis um só artigo, que habilite o Conselho a prescindir do concurso do Prefeito em deliberações da especie de que se cogita.

E a prova mesmo está tambem na fraqueza de vossa argumentação.

Dissestes, citando o § 1º do art. 16 (que esquecestes de mencionar) da lei n. 52—«que cabe ao Prefeito deixar de publicar as deliberações do Conselho ficando as mesmas sem execução, desde que apresente ao mesmo Conselho as razões em que se fundou»

Dissestes mais—«o caso, de que se trata, não se comprehende n'esse dispositivo: é da attribuição exclusiva do Conselho, autorisado pelo regimento interno, que regula as condições de creação de empregos em a sua secretaria»

Não é preciso, portanto, esforço para demonstrar a verdade do que eu disse, basta simples ponderação; porquanto, não se trata de condições de creação—a lei chama, «*condições de nomeação*» (art. 10 n. 20 da lei n. 52)—de empregos em vossa secretaria, mas, sim, de creação de lugares, que tem de ser feito por lei.

E ainda quando mesmo o «Regimento interno» do Conselho desse ao proprio Conselho esta attribuição, desde que não fosse facultada pela lei organica, o seu exercicio seria nullo de pleno direito, hypothese que occorre.

Accrescento:

As citações dos artigos de lei, que fizestes, nada provam em favor da pretenção do Conselho; e, se alguma cousa provam, é contra.

E se não vejamos

Citastes o art. 106 da Constituição do Estado, que diz:—«*Entendendo o Prefeito que alguma deliberação do Conselho é prejudicial ao bem do municipio, poderá suspender a sua execução apresentando ao dito Conselho os motivos porque assim procedeo.*»

Citastes o § 1.º do art. 16 da lei ne 52 de 3 de Agosto de 1892, que diz «— *Ao Prefeito incumbe executar e fazer executar as deliberações do Conselho Municipal menos as que lhe parecerem prejudiciaes ao bem do municipio, cuja execução poderá suspender, apresentando ao Conselho as razões em que se fundou.*»

Citastes mais o § 6.º do art. 105 da Const. do Estado, que diz—«*Ordenar as despezas com serviços determinados pelo Conselho Municipal e autorisar o seu pagamento pelo cofre da municipalidade.*»

Citastes tambem o § 5.º do art. 16 da mencionada lei n. 52, que diz—«*Ordenar as despezas votadas pelo Concelho e autorisar o seu pagamento pelo cofre municipal, devendo as ordens de pagamento conter a disposição orçamentaria, que autorisa a despeza, e serem acompanhadas dos documentos comprobatorios da mesma despeza.*

Eis tudo!

O que provastes em favor da pretenção do Conselho?

Citando sem publicar os textos, o que conseguistes?

Apenas crear duvidas em quem não tem conhecimento do conteúdo de vossas citações.

Desçamos mais.—

O n. 20 do art. 10 da cit. lei n. 52 diz referindo-se ás attribuições do Conselho Municipal: «*organisar os diversos serviços do municipio creando os empregos necessarios e regulando por acto especial as condições de nomeação, vencimentos, exercicio, suspensão e demissão, monte pio ou aposentadorias, respeitadas as disposições do n. 4 do art. 105 da Const. do Estado.*

— Ora, abrindo parentheses, a prevalecer vossa doutrina o Conselho *não tem absolutamente necessidade do concurso do Prefeito para creação dos lugares necessarios, para a determinação das condições de nomeação para marcar os venimentos etc.*

Mas, este n. 20 do art. citado, como outros que o antecedem e o seguem, e se acham collocados no Cap. II, sob o titulo— «*Do Conselho Municipal*» — lei n. 51, tem de ser comprehendido e executado de accordo com os arts. que se acham collocados no Cap. III, sob o titulo— «*Do Prefeito e Sub-Prefeito.*

Acredito que não levareis vossa argumentação a ponto de negar a posição que avanço.

Pois bem! Em nenhum dos arts. comprehendidos no Cap. III está estabelecida a excepção de que quer gosar o Concelho Municipal. Portanto, como fazer-se a distincção?!

E' o caso do axioma juridico:—«onde a lei não distingue, ninguem póde distinguir.»

E para corrobar o acto desta Prefeitura taxando de illegal a deliberação do Concelho, em que prescindio do seu recurso, fornece o § 8 do art. 16 da cit. lei n. 52 mais um argumento.

Combinando-se o dispositivo deste § com o do § 1º do mesmo art., e com o do n. 20 do art. 10 da cit. lei n. 52, infere-se:

As creações de lugares serão feitas pelo Concelho com approvação do Prefeito;

As nomeações para estes lugares serão feitas pelo Prefeito, com excepção das da Secretaria do Concelho.

Onde, pois, o direito do Concelho legislar, creando lugares independente do concurso do Prefeito?

Quanto a deferencia, que dizeis ter sido praticada para commigo, communicando-se-me a creação dos lugares em questão, relevai-me ponderar-vos, que não desejo nem acceito deferencias, principalmente tratando-se de serviço publico e do cumprimento de deveres, tanto mais quanto, o Thesoureiro, ainda que fazendo parte da Secretaria do Concelho, não póde effectuar pagamento algum sem minha autorisação.

Saúde e Fraternidade.

José Marcelino da Rosa e Silva, Sub-Prefeito.

INDICAÇÕES UTEIS

Oculista

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar.

Telephone n.º 588.

Consultorio Medico Cirurgico

O Dr. Simplicio Mavignier tem seu consultorio medico á rua do Rosario Larga n. 16 onde dá consultas de uma ás 3 da tarde.

Residencia rua do Hospicio 41.

Telephone 556.

Chamados por escripto.

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreia da Campina.

Coronel Frederico Chaves—Homœopathia Rua do Barão da Victoria n. 37. 1.º andar.

O Dr, Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Amaro Wanderley, — Mudou o consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar, onde dá consultas de 11 horas, da manhã á 1 hora da tarde, Residencia— Rua Direita n· 41 Afogados.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18. primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Telephone n. 539.

Drogarias

Braga & Machado. Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n 14

Guimarães Braga & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Occulistas

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 355.

O Dr, Berardo medico e oculista do hospital Pedro 2.º tem consultorio a rua do Bom Jesus n· 9. 1.º andar. Residencia: rua Real da Torre n. 29. telephone n. 266

Escriptorio de Engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, é encontrado para mysteres de sua profissão na rua do Vigario Tenorio n 19, 1.º andar, das 10 horas ao meio dia, nos dias uteis.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Partido Republicano Federal

O partido republicano federal organisou a seguinte lista de seus candidatos á proxima eleição de deputados e senadores deste Estado, que deve realisar-se no dia 10 de Janeiro proximo.

Na organisação dssa lista foram quanto possivel attendidos os serviços e o merecimento dos candidatos, a homogeneidade e cohesão de vistas e interesses politicos do partido, no intuito de se constituir um congresso que desempenhe a magna tarefa que lhe incumbe de completar a organisação politica e administrativa do nosso Estado.

Certos de vossa dedicação aos principios do partido que se resumem no patriotico empenho de firmar a Republica Federativa nas bases da ordem e do respeito aos interesses conservadores das instituições, confiam os abaixo assignados que dareis a esses candidatos o valioso apoio de vosso suffragio e esforço na extensão da influencia de que dispozerdes n'esse municipio.

PARA SENADORES

Dr. Francisco Teixeira de Sá.
Dr. Eduardo Augusto de Oliveira.
Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.
Dr. Constancio dos Santos Pontual.
Dr. Herculano Bandeira de Mello.
Albino José da Silva.
Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

NA VAGA DO DR. GOMES DE MATTOS

Coronel Silvino Guilherme de Barros (Barão de Nazareth).

NA VAGA DO VISCONDE DE TABATINGA

Dr. João Baptista Regueira Costa.

PARA DEPUTADOS

Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.
Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
Dr. José da Cunha Rabello.
Dr. Bianor de Medeiros.
Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Elpidio de Abreu Lima Figueiredo.
Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins.
Dr. Antonio Augusto Pereira da Silva.
Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Celso Florentino Henriques de Souza.
Dr. Justino da Motta Silveira.
Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa
Dr. Antonio Vicente Pereira de Andrade Junior.
Dr. Godofredo Moscoso da Veiga Pessoa.
Dr. Estacio Coimbra.
Dr. Julio Antero de Medeiros Furtado.
Dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha.
Manoel Rodrigues Porto.
Coronel José Francisco Pinheiro Ramos.
Coronel Francisco de Assis Pereira Tejo.
Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.
Manoel Antonio de Azevedo Jardim.
Antonio Bertholdo Galvão.
Gaspar Cavalcante Peres Campello.
Tenente-coronel Francisco de Araujo Lima.

Em 11 de Dezembro de 1894.

Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Joaquim José de Almeida Pernambuco.
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.
Miguel José de Almeida Pernambuco.
José de Cupertino Coelho Cintra.
Dr. Antonio A Pereira de Lyra.
Luiz de Andrade.
José de Medeiros e Albuquerque.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Dr. Marcionillo Lins.
Francisco Teixeira de Sá.
Eduardo Augusto de Oliveira.
Felippe de Figueirôa Faria.

Colonia S. Izabel

Não obstante terem-se retirado da colonia S. Izabel, hoje Frei Caneca, os reverendissimos capuchinhos, cujos serviços alli prestados são reconhecidos, ainda assim, ao contrario do que alguem suppunha, a crença la não arrefeceu; a religião propagada do pincaro do Calvario pelo Filho Martyr, Regenerador da humanidade, alli continúa firme, e a prova inconcussa desta verdade, colhi nos felizes dias em que, de visita áquelle importante estabelecimento, pude notar os esforços empregados pelo seu zeloso administrador, o coronel Deodato Pinto dos Santos, afim de obter um sacerdote para alli ir officiar nos domingos e de mais dias de festas da Igreja, o que conseguindo para o dia 9, adiou a festa commemorativa da Excelsa Conceição de Ma-Maria, para esse dia.

Graças ao Revd. vigario da freguezia, chegou na tarde do dia 8 naquella colonia o padre Francisco de Barros C Lins, sendo recebido na estação pelos empregados com a musica dos menores, e grande numero de pessoas, que soltando fogos o acompanharam até a capella, onde, logo que chegou, levcu á pia baptismal alguns recemnascidos

No dia seguinte, quando surgia por sobre as colinas, a sorridente e bella aurora, uma salva de 21 tiros troando no espaço, e repercutindo os écos nas montanhas, despertava alegremente o povo, com o mavioso som da musica do estabelecimento, cujo pateo, ricamente revestido de folhagens e bandeiras multicores, offerecia uma bella perspectiva.

A's 10 horas, já era enorme a massa de fieis que d'alli e das circumvisinhanças affluia, e a bonita capella apresentando um aspecto deslumbrante, devido não só a sua belleza architectonica, como tambem ao esmero e gosto esthetico com que fôra adornada pelo colono Victor Orgolio, mal podia accommodar o grande numero de fieis, cujos radiozos semblantes traduziam o sentimento que lhes hia n'alma naquelle dia solemne em que todos os bons filhos rendem a Maria o preito e devoção devidas.

A's 11 horas começou o acto, e depois do evangelho, o padre Cavalcante Lins, com sua palavra fluente, em um bonito sermão que prendeu a attenção dos ouvintes, salientou os triumphos da Libertadora do genero humano.

Durante o Oufertorio,, e quando os meninos cantavam o «Salutares Hostia» acompanhados pela orchestra, subiam ao ar diversas gyrandoias de foguetes.

Terminado o acto, 14 creanças foram baptisadas.

No jantar dos alumnos, que foi variado e servido pelas Exmas. esposas dos empregados, o padre Cavalcante dirigindo-se aos meninos, aconselhou-os a saberem, com o bom procedimento no cumprimento dos deveres, corresponder aos cuidados do seu bom director e de sua Exma esposa, que sempre ao lado delles se achava dispensando os carinhos de uma boa mãi, unica que sabe avaliar da perda de um ente querido, suavisar as agruras do filho orphão.

Durante o jantar offerecido pelo coronel Deodato aos cavalheiros e Exmas Sras. presentes, trocaram-se diversos brindes, reinando sempre a maior ordem e alegria.

A noute, teve lugar a benção resando-se o terço, e, antes da ladainha, o padre Cavalcante, subindo ao pulpito, com os arroubos de sua eloquencia, convenceu ao povo da necessidade da fé, profligando os erros dos inimigos da Igreja, que com suas doutrinas subversivas, procuram arrastar a mocidade inexperiente á descrença, á duvida e d'ahi ao vicio e paixões mundanas; disse que aquelles meninos, já doutrinados nos ensinamentos da religião christã, perseverassem na mesma crença, com o amor ao trabalho, obediencia aos superiores, e contassem sempre com a égide de Maria Santissima e recompensa de além tumulo; disse ainda que satisfeitissimo se achava desde que *de visu* pode conhecer que o coronel Deodato não era hostil á religião, pois ao contrario d'isso, tanto elle como sua Exma. esposa tinham-lhe constantemente pedido para elle ou o vigario da freguezia, alli ir sempre prestar os seus apostolicos serviços

Todo edificio achava-se illuminado *a giorno*, e ás 8 horas feriram o espaço dous lindos aerostatos preparados pelos meninos, sendo então queimado, para distracção do grande pessoal, que regorgitava no extenso pateo, um lindo fogo artificial preparado pelo habil pyrotechnico da Jaqueira, Thomaz J. da Silva, e offerecido pelos empregados; depois do que seguiram todos para o salão do theatro, onde os alumnos representaram o drama «O padrasto» e a engraçada farça «A brincadeira», que finalisou ás 2 horas da madrugada do seguinte.

Assim terminou a festa, deixando em todos os corações as mais gratas recordações, mormente em mim, que, como admirador, não posso furtar-me ao imperioso dever de consignar aqui um voto de louvor ao Sr. coronel Deodato e a sua Exma. esposa, pela boa direcção que têm sabido dar aquella instituição, onde todos já os estimam e apreciam, e ao mesmo tempo agradecer-lhes pelo acolhimento, attenções e delicadezas, immerecidamente dispensadas a

Um grato visitante.

Parabens

Completa amanhã mais uma risonha primavera a nossa chara amiga Balbina Carolina Monteiro de Mello. Por tão faustoso acontecimento enviamos-lhe os nossos parabens.

Luiza de Franca P. Guimarães.
Anna Beatriz P. Guimarães.

16-12-94.

2· Districto dos Portos Maritimos

Foram exonerados desta repartição doze empregados, amigos do governo; entre elles o actual subdelegado do 1.º districto de S. José. Bem cedo o Sr. Rondelli atirou lama á face d'aquelles, que hontem lhe jogaram flôres.

O que dirá o Exm. Sr. governador, que tanto se esforçou pela effectividade do Sr. Rondelli. *Hodie mihi, cras tibi*

O Filho do engraxate.

Ao publico

Em resposta ao contra-protesto, que se lê no *Diario de Pernambuco* de 22 de Novembro d'este anno, e traz a assignatura de Manoel Honorato da Cunha Pedroza, tenho a dizer, que, embora esse Sr. conteste o facto, a verdade é que as madeiras, que tem sido cortadas, são das terras do engenho Theze, e não do engenho Pedrez ou Pedra Firme; assim como, que a demarcação, que elle diz ter procedido no seu engenho, nenhum valor tem, desde que não foi feita com os heréos confinantes, nem julgada por sentença.

Pouco me importa, que algum heréo confinante tenha dado por carta o seu consentimento a essa demarcação; nem por isso deixa ella de ser nulla, uma vez que não intervieram os demais interessados, consentindo e approvando esse acto, que foi feito sem sua sciencia e sem autoridade de justiça.

O Sr. Manoel Honorato falla da bocca cheia *em seu engenho Pedrez*, entretanto saiba o publico que a respeito desse engenho pende litigio judicial, pois ainda não foi decidido.

E' bom que se acautellem os bancos, e os capitalistas que emprestam dinheiro contra a pretenção, que alimenta o Sr. Manoel Honorato de levantar capitaes para fundar uma Uzina nesse seu engenho, sob hypotheca do mesmo, quando elle é uma propriedade litigiosa, e demais a mais não demarcada judicialmente.

Previnam-se em tempo os interessados, para que depois não se arrependam tarde e as más horas.

João Baptista Soares da Fonseca.

Leiam

Constando-me que o Sr. Francisco Gonçalves Torres, em virtude de uma monstruosa execução, que move contra mim, no fôro de Nazareth, tendo obtido subrepticiamente carta de adjudicação, durante a discussão de embargos de nullidade, de uma terça parte do engenho Rosario, a carta de arrematação de partes do engenho Terra Vermelha, fóra outras que possuo, e que não fazem parte da execução, procura dispor d'aquellas, offerecendo-as á diversos, não obstante pender recurso de appellação ante o Superior Tribunal de Justiça, venho protestar pela nullidade de qualquer negocio relativo a ditas partes de um e de outro engenho.

Recife, 14 de Dezembro de 1894.

José Francisco de Barros Rego Frazão

✝

A familia de Luiz de Moraes Gomes Ferreira e Luiz Antonio de Siqueira, summamente penhorados, agradecem do intimo d'alma, a todas as pessoas que fizeram o caridoso obsequio de assistir os ultimos suffragios e encerração dos restos mortaes a sua ultima morada, de seu presado esposo, pai, sogro e genro Luiz de Moraes Gomes Ferreira; e novamente convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar no setimo dia de seu fallecimento, terça-feira 18 do corrente, as 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, pelo que desde já hypothecam a sua eterna gratidão.

Estado do Ceará

Joaquim Alves Cavalcanti, residente na cidade da Fortaleza, declara que sua mulher, soffrendo durante dous annos de uma horrivel tosse secca, com dôres no peito para a qual não achou allivio na medicina, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares. [Firma reconhecida.]

Ao commercio

Os abaixo assignados pela presente declaram ao commercio e ao publico que a contar do dia 20 de Novembro do corrente anno dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taberna sita á rua da Aurora n. 39 e que girava sob a razão social de Ferreira & C. Retirando-se o socio João Alves Ferreira pago e satisfeito do seu capital e lucros, e isento de toda a responsabilidade activa ou passiva, ficando o socio Miguel Antonio de Figueiredo de posse de todo o activo e unico responsavel pelo passivo.

Recife, 7 de Dezembro de 1894.

Miguel Antonio de Figueiredo, a rogo de João Alves Ferreira.

Alexandre de Medicis.

GUIA
PARA
CONSTRUCÇÃO DE PREDIOS
PELO
ENGENHEIRO OLIVEIRA CRUZ
A venda nas principaes livrarias.

ILEGÍVEL

COMPANHIA BRAZILEIRA

LOTERIAS DOS ESTADOS

Extracções intransferiveis

Importantissimos planos

DIAS DAS EXTRACÇÕES

Loterias das Alagôas	4.ª loteria	15:000$000	por	2$400	17	de	Dezembro
» do Maranhão	5.ª loteria	12:000$000	»	$800	18	»	»
» de Minas-Geraes	12.ª serie da 7.ª	20:000$000	»	3$000	19	»	»
» das Alagôas	5.ª loteria	15:000$000	»	2$400	20	»	»
» do Maranhão	6.ª loteria	12:000$000	»	$800	21	»	»
» de Minas-Geraes	6.ª serie da 8.ª	15:000$000	»	$800	22	»	»
» das Alagôas	6.ª loteria	15:000$000	»	2$400	24	»	»
» do Maranhão	7.ª loteria	12:000$000	»	$800	25	»	»
» de Minas-Geraes	13.ª serie da 6.ª	25:000$000	»	4$000	26	»	»
» das Alagôas	7.ª loteria	15:000$000	»	2$400	27	»	»
» de Minas-Geraes	3.ª serie da 10.ª	40:000$000	»	4$000	28	»	»
» do Maranhão	8.ª loteria	12:000$000	»	$800	29	»	»
» das Alagôas	8.ª loteria	15:000$000	»	2$400	31	»	»

Bilhetes á venda

CASAS SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 3 E 5

REI DA FORTUNA

Rua 1.º de Março n. 11

Cura de bronchite asthmatica

Sr. João Antonio da Silva, residente no Barreado, Minas-Geraes, curou-se de uma bronchite asthmatico que ha 8 mezes o atormentava, já não o deixando dormir, com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 15 de Dezembro de 1894

Não houve cotação.

O presidente
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 10 1/2 sobre Londres a 90 dias.

De tarde o Banco de Pernambuco offerecia saccar a 10 9/16.

O movimento neste mercado foi pequeno.

Em papel particular e bancario repassado, houve negocio a 10 5/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos.	5$300 a	5$600
Cristalisado por 15 kilos	5$200 a	5$600
Branco, idem, idem.	4$700 a	5$600
Somenos, idem, idem	3$700 a	4$000
Mascavado, idem, idem.	2$700 a	3$000
Bruto seccos idem idem	2$000 a	2$300
Bruto melado, idem, idem	1$700 a	1$900
Retame, idem, idem	1$300 a	1$500

Algodão

Cota-se a 9$500 por 15 kilos nominal.

Alcool

Por pipa de 480 litros 270$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 170$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 670 réis venda.

Verdes a 400 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se a 26$ por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO

Mez de Dezembro

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 14	72417	118
Vapores	1 a 14		2044
Animaes	1 a 14	3662	210
Estrada de Ferro Central.	1 a 14	10476	473
Idem de S. Francisco.	1 a 14	66.69	
Idem do Limoeiro.	1 a 12	55551	3295
Somma.		2.8675	17202

Exportação

Recife, 15 de Dezembro de 1894

Para o exterior

— No vapor inglez «Edictor», para Liverpool, carregaram :

G. de Mattos Irmão, 4,075 kilos de borracha de mangabeira.

M. Caminha & C., 900 kilos de borracha de mangabeira.

= No vapor inglez «Kaffer Prince», para New-York, carregou :

G. de Mattos Irmão, 6 fardos com pelles de cabra e 2 ditos com orelha.

— No vapor inglez «Williams Annig», para New-York, carregaram :

Julio & C., 1000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

A. Xavier, 1500 saccos com 11,250 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional «Santelmo», para Rio Grande do Sul, carregaram :

H. Loyo & C., 500 saccos com 33500 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 350 saccos com 37.150 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 20 saccos com 1.500 kilos de assucar mascavado e 80 ditos com 6000 ditos de dito branco.

Companhia de Estiva, 250 saccos m 975,8 er kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram :

M. S. Mata. 20 saccas com 1439 kilos de algodão.

P. de Menezes, 365 kilos cov ed aegetal.

Companhia de Estiva, 520 saccos com 39,00 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram :

A. Irmãos & C., 480 volumes com 40725 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram :

Loyo & Filho, 1100 saccos com 66000 kilos de assucar branco e 900 ditos com 54,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez «Shaftersbory», para Santos, carregaram :

C. L. Machado, 1000 saccos com 60,00 kilos de assucar mascavado.

A. Costa & Fraza, 2000 saccos com 120,000 kilos de assucar branco.

J. J. Moreira, 100 barris com 8 800 litros de agua dente.

C. A. Burle, 530 saccos com 31,800 kilos de assucar branco e 2300 ditos com 138,000 ditos de dito mascavado.

M. F. Pires, 17 saccos com 1,020 kilos de assucar branco.

Companhia de Estiva, 50 pipas com 27 000 litros de aguardente, 400 saccos com 24 000 kilos de assucar mascavado e 900 ditos com 54.000 ditos de assucar branco.

= No vapor allemão «Sorvento», para Santos, carregaram :

E. Kaulhack & C., 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 3 500 saccos com 210 000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram :

C. Destillação Central, 50 pipas com 25.490 litros de alcool.

P. Alves & C., 10 pipas com 4 800 litros de alcool.

P. Carneiro & C., 907 saccas com 64,274 kilos de algodão

— No vapor inglez «A. Prince» para Santos, carregaram :

S. Guimarães & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram :

H. Burle & C., 400 saccas com 32,233 kilos de algodão.

B. Williams & C., 1060 saccos com 63,600 kilos de assucar branco.

Para Bahia, carregaram :

F. Lemor & C., 300 latas com oleo vegetal.

= No vapor nacional «Itabira», para Santos, carregaram :

A. Irmãos & C., 20 pipas e 200 barris com 26.764 litros de aguardente, 1600 saccos com 96.000 kilos de assucar branco e 1,700 ditos com 9..000 ditos de dito mascavado.

Loyo & Filho, 1112 saccos com 66,720 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Imperial Prince», para Santos, carregaram :

E. Kaulhack & C., 100 saccos com 60.000 kilos de assucar branco e 1000 ditos com 60000 ditos de dito mascavado.

P. Carneiro & C., 1500 saccos com 10,000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram :

P. Carneiro & C., 300 saccos com 42 000 kilos de assucar branco e 6,000 saccas com 42 000 kilos de algodão.

— No hiate «Neptuno», para Ceará, carregaram :

T. Lapa & C., 50 caixas com 400 litros de genebra.

D. Lyra, 10 barricas com 1000 kilos de sebo.

T. Lapa e C., 30 caixas com 240 litros de cidra.

— No cuter «Jaguarary», para Natal, carregaram :

F. Irmãos & C., 100 caixas com 2300 kilos de sabão.

P. Alves & C., 20 barricas com 1200 kilos de assucar refinado e 2 1/2 ditas com 140 ditos de dito branco.

— Na barcaça «Joven Assencia», para Pilar de Alagoas, carregou :

J. de A. Fonseca, 100 caixas com 2 300 kilos de sabão.

= Na barcaça «Divina Providencia», para S. Miguel, carregou :

J. S. Seixas, 60 caixas com 1320 kilos de sabão.

— Na barcaça «Adelina dos Anjos», para Macáo, carregou :

U. M. da Costa, 8 barricas com 462 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça «D. Juliz», para S. Luiz, carregaram :

F. Irmãos & C., 40 caixas com 920 kilos de sabão.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 10 a 15 de Dezembro de 1894

Aguardente cachaça, litro	320
Dita de canna, litro	400
Dita destilada ou alcool	510
Algodão em rama, kilog	553
Arroz com casca, idem	120
Assucar branco, idem	320
Dito mascavado idem	146
Dito refinado, idem	360
Bagos de mamona, idem	130
Borracha de leite mangabeira, idem	1$400
Cacáo, idem	900
Café bom, idem	1$500
Dito escolha ou restolho, idem	1$200
Dito moido, idem	2$400
Semente de carnaúba, o kilo	47
Sabão, kilo	360
Sebo em rama, kilo	666
Tatajuba madeira, kilo	120
Taboas de amarello, duzia	160$000
Cera em velas, kilo	1$000
Dita vegetal em bruto, kilo	1$000
Caroços ou sementes de algodão, idem	25
Carrapateira semente	120
Carnaúba, idem	906
Carvão e pedra, tonelada	30$000
Couros seccos espichados, kilog	635
Ditos ditos salgados, idem	585
Ditos verdes, idem	360
Courinho um	1$570
Cocos em casca, cento	9$000
Farinha e mandioca, kilo	176
Graxa sebo, kilog	635
Genebra, litro	360
Jaborandy (folha), idem	800
Meios de sola, valor nominal	7$000
Mel de tanque ou melaço, litro	156
Milho kilogr	115
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	513$
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	90$

Rendimentos publicos

Mez de Dezembro de 1894

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 14	189:849$306	
Idem de 15	82:764 096	
		902:613$402
Renda do Estado		
Do dia 1 a 14	177:896$344	
Idem de 15	40:140$989	
		218:037$333
Somma total		1,120:650$735

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 15 de Dezembro de 1894

O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro
L. M. Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 14	31:220$055
Idem de 15	839 091
Total	32:09 146

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 14	3:884$614
Idem de 15	$
Total	3:884$614

Movimento do porto

Navios entrados no dia 15

New York 14 dias—Vapor inglez «Coleridge,» de 1643 toneladas, commandante James Brown equipagem 47, carga varios generos, a Blackburn & C.

Terra Nova 28 dias—Lugar inglez «William,» de 198 toneladas, capitão John Tizard, equipagem 9, carga bacalhao, a Johnston Pater & C

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor inglez «Coleridge,» commandante James Brown, carga varios generos.

Porto—Lugar portuguez «José Estevão,» capitão João L. Pereira, carga varios generos.

Macáo—Patacho nacional «Coelho I.º,» capitão H. Senkensen, em lastro.

Observação

Procedente de New York fundeou no Lamarão o vapor inglez «Bellucia» e não communicou com a terra.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 14 de Dezembro foi o seguinte.

Entraram :

40 bois pesando 5.996 kilos	
1160 kilos de peixe a 20 rs.	21$200
14 compart. com mariscoes 100 rs.	1$400
3 ditos com camarões a 100 rs.	$300
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$300
4 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$000
3 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$900
1 carga com macacheiras a 300 rs.	$300
5 cargas com gerimuns a 300 rs.	1$500
3 cargas com bananas a 300 rs.	$900
3 cargas com batatas a 300 rs.	$900
3 carga com laranjas a 300 rs.	$900
3 cargas com louças a 300 rs.	$900
3 cargas com diversos a 300 rs.	$900
28 cargas com farinha a 200 rs.	5$600
8 cargas com milho secco a 200 rs.	1$600
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
66 lugares a 200 rs.	13$200
9 Suinos a 200 rs.	1$800
11 comp. com suineiros a 1$000	11$000
9 comp. com ... a 700 rs.	6$300
19 comp. com fressuras ... rs.	6$400
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
56 comp. com fazendas a 600 rs.	33$600
50 comp. com verduras a 300 rs.	15$000
80 comp. com farinha a 400 rs.	32$000
49 comp. com talhos a 2$000	98$000
	298$600
Rendimento dos dias 1 a 13	3.824$500
	4.123$100

Preços do dia :

Carne verde de 200 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 1$ rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro

Patacho dinamarquez Anna.
Patacho sueco Agnes.
Barca nacional Rio Amazonas.
Patacho allemão Martha.
Lugar nacional Z quinha.

De Pelotas

Escuna norueguense Rosalie.
Lugar norueguense Hans.
Lugar norueguense Aldebaran.
Patacho portuguez Marinho II.
Patacho allemão Rudolph.
Patacho argentino Amine.
Patacho allemão Harisont.
Patacho dinamarquez J. P. Lassem.
Lugar inglez Cavalier.
Lugar inglez Aurora.
Brigue hollandez Merden.
Patacho allemão Antje.
Patacho sueco Helman.
Patacho belga Emilie.
Lugar portuguez M. Espregueira.
Patacho allemão Ville.
Lugar norueguense Chance.
Lugar inglez Arthur.
Patacho nacional Thereza.
Barca norueguense Hafa.
Lugar inglez Cavalier.
Lugar portuguez Marinho VII.
Patacho allemão Harold.
Lugar inglez Aurora.

De Cardiff

Barca norуega India.
Barca norуega Heano.
Barca ingleza James Liversey.
Barca noruega Polley Stott.
Lugar norueguense Alrana.

De Hamburgo

Lugar allemão Shwan.

De Terra Nova

Lugar inglez Nelly.
Lugar inglez William.
Lugar inglez Julia.
Lugar inglez Trusty.
Lugar inglez Goldenhing.
Lugar inglez Emulator.
Lugar inglez Bellaroza.
Lugar inglez Tyree.
Barca ingleza Hellena Izabel.
Lugar inglez Belle of the Esc.

Vapores a entrar

Mez de Dezembro

«Tagus», do sul, a 16.
«B-llucia», de Baltimore, a 16.
«Corrientes», da Europa, a 16.
«Actor», de Liverpool, a 17.
«Cordoba», da Europa a 17.
«Galileu», do sul, a 18.
«Catania», de Hamburgo, a 19.
«Sif», do sul, a 20.
«Maties Bruzzo», do sul, a 20.
«Dordogne», da Europa, a 20.
«Nile», do sul, a 21.
«Las Palmas», da Europa a 25.
«Italian Prince», de New-York, a 28.
«Horrox», de Liverpool, a 29.

Vapores a sahir

Mez de Dezembro

Sul, «Parahyba», 17, ás 4 horas.
Sul, «Afghan Prince» 16, ás 2 horas.
Sul, «Santelmo», 17, ás 4 horas.
Sul, «Imperial Prince», 17, ás 2 horas.
Sul, «Sorrento», 17, ás 2 horas.
Sul, «Itabira», 18, ás 4 horas.
New-York, «Galileu», 18, ás 2 horas.
Sul, «Corrientes», 19, ás 4 horas.
G nova e esc., «Matteo Bruzzo», 20, ás 2 horas.
Sul, «Dordogne», 20, ás 3 horas.
Sul, «Cordoba», 20, ás 3 horas.
Europa, «Nile», 21, ás 2 horas.
Sul, «Catania», 22, ás 4 horas.
Sul, «Las Palmas», 25, ás 2 horas.

Barão da Motta Bacellar

PARECER SOBRE O PEITORAL DE CAMBARA

O eminente clinico paraense Exm. Sr. barão da Matta Bacellar, em parecer que deu sobre o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, declarou havel-o empregado na sua clinica civil e hospitalar *com optimos resultadas* nas bronchites e molestias do apparelho bronchopulmonar.

Cognac Brazileiro

Opinião da Imprensa Pernambucana

Do Diario de Pernambuco

O Sr. pharmaceutico Antonio Martiniano Veras, estabelecido a rua Duque de Caxias n. 57, mimoseou-nos com uma garrafa de Cognac Brazileiro, obtido por S. S. do alcool de canna, por um processo de sua invenção, devidamente desinfectado.

Apparencia e gosto são os mesmos do Cognac estrangeiro importado ; mas o de fabricação do Sr. Veras lhes leva a grande vantagem de ser um preparado simples, bem conhecido e innocuo, ao passo que o que é importado, sabe Deus que ingredientes entram no seu preparo.

Não hesitamos, pois, em aconselhar aos que fazem uso de tal bebida que prefiram o Cognac Brazileiro do Sr. Veras a todos os importados.

Ao Sr. Veras agradecemos o mimo.

Do Jornal do Recife

O Sr. Antonio Martinian Veras, proprietario da pharmacia Americana, a rua Duque de Caxias, offereceu-nos bontem uma garrafa do Cognac Brazileiro, por elle preparado com o alcool ou canna desinfectado por um processo especial da quelle pharmaceutico.

Esse Cognac é puramente igual em aspecto e gosto ao que importamos do estrangeiro

Deve, portanto, merecer todo o apreço, especialmente por ser um producto nacional.

Recommendamol-o aos apreciadores e ao Sr. Veras agradecemos o offerecimento.

Da A Provincia

Tem sido muito apreciado e vai adquirindo a mais auspiciosa fama o Cognac Brazileiro, preparado pelo Sr. Martiniano Veras, pharmaceutico e proprietario da Pharmacia Americana.

Provamol-o hontem, graças á fineza tida para comnosco pelo fabricante, que nos offereceu uma garrafa do seu producto, achamol-o excellente.

Rivalisa em apparencia e gosto com os Cognacs estrangeiros, é mais barato do que estes e liberiado de elementos nocivos.

Por tudo isto justifica-se a procura que tem tido e que certamente ha de augmentar.

Do Commercio de Pernambuco

O habilissimo pharmaceutico S. Martiniano Veras, proprietario da importante Pharmacia Americana, enviou-nos amostra do Cognac Brazileiro por elle preparado com o alcool da canna desinfectado mediante processo seu.

O Cognac Brazileiro rebocer e ao sabor do melhor Cognac estrangeiro a perfeição e pureza do fabrico, livre de composições nocivas á saude

E' um preparado de primeira ordem e que merece ser recommendado ao publico.

Qualquer pessoa que da Capital ou de qualquer ponto do Estado, servido por caminho de ferro ou maritimo, remetter 25$000 ao fabricante recebe á, sem mais despeza alguma, uma caixa (12 garrafas) do Cognac Brazileiro.

PREÇOS

Duzia....	25$000
Garrafa...	2$500

(Na fabrica

Encontra-se em todos os Hoteis, Cafés, etc.

O Vinho Quina-Laroche não é uma preparação vulgar mas o resultado de estudos e trabalhos que fizeram conceder ao seu autor uma recompensa de 16,600 francos, e 7 medalhas de ouro ; muito efficaz para combater as Affecções do Estomago, a Anemia, as Febres por mais inveteradas que sejam.

Em virtude de suas propriedades calmantes é que se emprega o Xarope de Follet com exito feliz todas as vezes que um doente não pode dormir, seja qual for a molestia, gota, nevralgia, enxaqueca, agitação nervosa, tosse de asthma, bronchite, grippe etc.

Depois de se tomar duas ou tres colheres de Xarope de Follet sente se o somno estender-se suavemente sobre os olhos entorpecidos e sobre o cerebro fatigado ; somno natural, sem agitação, sem pezadello ; ao acordar, nenhum peso, nenhuma lassidão como acontece quando se toma morphina, opio e outros calmantes. O doente acha, ao contrario, n'esse somno restaurador, as forças e o animo que iam abandonal-o.

« A felicidade vem dormindo ».

Mudança

O advogado Dr João Vieira de Araujo mudou seu escriptorio para a rua 15 de Novembro (outr'ora do Imperador) n. 48.

1:5000$000

Dá-se esta quantia a quem provar a não authenticidade da declaração infra:

« Ha mais de 5 annos que eu soffria de um grave bronchite, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue e não podendo muitas vezes conciliar o somno.

Já sem esperanças de restabelecimento, com as forças exhaustas, resolvi, a conselho de um amigo, tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e, logo aos primeiros frascos, senti uma melhora consideravel, podendo dormir e deixando de lançar sangue.

Com a continuação do remedio, os soffrimentos foram gradualmente desapparecendo e hoje acho-me completamente restabelecido *João José Zebendo* (Lavrador em Canta gallo, Estado Rio de Janeiro] »

O agente Companhia de Drogas Productos Chimicos. »

AU PARADIS DES DAMES

38—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—38

Especialidades em Sedas brancas, pretas e de côres lizas, lavradas e bordadas, grande variedade

SÊDAS E LANS

QUADRILLE'

Grande sortimento em lans e com seda de phantasia.

ULTIMAS NOVIDADES

EXPLENDIDO

Sortimento em tecidos de algodão ALTA PHANTASIA—levantines, linons e cassa da INDIA.

ALMOFADAS

ricamente bordadas em alto relevo a OURO E A VELLUDO.

CORTINADOS

FINISSIMOS para cama e janolla, desenhos inteiramente novos, o maior sortimento que tem vindo a esta CAPITAL.

TELEPHONE 59

CURSO DE FERIAS

Dezembro a Fevereiro

Geographia e Historia

PELO BACHAREL
Julio Pires Ferreira

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 42
1.º andar

Parecer Medico

SOBRE O PEITORAL DE CAMBARÁ

O Peitoral de Cambará, de Souza Soares, é um poderoso expectorante. Tenho-o empregado com muito proveito nas molestias bronchopulmonares. — Dr. *Francisco Augusto da Silveira* (Recife]

Prisão de Ventre, *Pó Laxativo de Vichy*

O Dr. Lopes Pessôa

Avisa aos seus amigos e clientes que mora temporiamente a rua de S. Gonçalo n. 20 onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão ; [bem como na Phamacia Franceza] a rua do Barão da Victoria e Companhia deBombeiros do Recife ; que será encontrado.

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

Maria Antonia

As dôres de ha tantos annos na perna no braço esquerdo, e uma bola que tinha na barriga, e que tudo ensinava remedios, mas ninguem curava ; sarou agora com alguns vidros do remedio—Elixir M. Morat.—

Deus ajude o inventor.

Jacareby.

Maria Antonia de Souza

Agentes em Pernambuco : A Companhia e Drogas.

Rua Marquez de Olinda 24

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26. Telephone n. 287.

Dr. Octavio de Freitas. *Medico.* Antigo interno dos hospitaes do Rio, de volta de sua viagem a Europa, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua Larga do Rosario, n. 26. Especialidades : febres, molestias do pulmão e do coracão. Encarrega-se de analyses chimicas de urinas. Residencia : rua do Principe n. 26.

Dr. Freitas Guimarães— *Medico*— Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

Dr. Alfredo Gaspar— *Medico.* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creancas. Consultasde 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualquer hora. TELEPHONE N. 226

Dr. Bastos de Oliveira — *Medico e parteiro*, consultorio á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia do Recife n. 18 1.º andar. De volta de sua viagem da Europa onde visitou os principaes hospitaes de Paris, aviso á seus clientes e amigos que continúa á dar consultas de 1 ás 3 horas da tarde. Recebe chamados á qualquer hora em sua residencia na rua do Hospicio n. 46. Telephone n. 365.

LOTERIA NACIONAL

Extracções diarias intransferiveis

LISTAS NOS MESMOS DIAS

NÃO HA SERIES—PREMIOS INTEGRAES

E 24.ª	Loteria	15:000$000	por	$800		amanhã
F 27.ª	«	20:000$000	«	1$600	a 18	de Dezembro
R 8.ª	«	20:000$000	«	1$500	« 19	« «
P 7.ª	«	24:000$000	«	3$000	« 20	« «
M 16.ª	«	20:000$000	«	$800	« 21	« «
Grande Loteria		500:000$000	«	16$000	« 22	« «
E 25.ª	«	15:000$000	«	$800	« 24	« «

Chamamos a attenção para esses novos importantissimos planos da

LOTERIA NACIONAL

BILHETES A VENDA EM TODAS AS CASAS LOTERICAS

Pagamento dos premios com toda a promptidão

NA

CASA DA FORTUNA

23—Rua 1.º de Março—23

Martins Fiuza & C.

Telegramma—FIUZA Caixa do Correio—1 55

ILEGÍVEL

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

Directoria da Instrucção Publica, em 11 de Dezembro de 1894.

EDITAL

Não tendo comparecido no dia por mim designado, os membros apuradores para a eleição de um professor que no Conselho Litterario represente a classe convido-os novamente para comparecerem no dia 18 do vindouro, afim de na sala em que funcciona aquelle Concelho, proceder-se a apuração da referida eleição.

O Director,

Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho

Edital

Aluguel de carroças e trabalhadores para o serviço da remoção do lixo e varredura das ruas.

Faz-se publico a quem interessar que em qualquer dia até o fim do corrente mez sujeita-se na repartição da Superintendencia de Hygiene Municipal o serviço de remoção do lixo e varreduras das ruas da cidade em carroças puchadas por cavallo ou burro, bem como o de trabalhadores que se empreguem diariamente da limpeza das mesmas ruas.

Prefeitura Municipal do Recife, 5 de Dezembro de 1894.

O Secretario,

Joaquim José Ferreira da Rocha.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

FORNECIMENTO DE DORMENTES

Durante o anno de 1895

De ordem do Sr. Dr. director engenheiro chefe se faz publico que até o dia 20 do corrente ás 2 horas da tarde n'esta secretaria, recebem-se propostas em carta fechada e devidamente selladas para o fornecimento de 45 000 dormentes, conforme as condições geraes abaixo publicadas.

As propostas serão para fornecimento total ou parcial; não se recebendo, porém, propostas para fornecimentos inferiores de 10,000 dormentes.

Cada proposta virá acompanhada de um conhecimento de deposito da quantia de 500$, feito na Thesouraria desta Estrada.

Si preferida a proposta não fôr esta assignada por quem a tiver apresentado, a caução aqui exigida reverterá para os cofres da Estrada.

A administração da Estrada reserva o direito de rejeitar as propostas apresentadas, caso entenda não serem vantajosas as condições propostas pelos concurrentes.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, 10 de Dezembro de 1894,

José Austregesillo R. Lima.

Secretario.

—

CONDIÇÕES GERAES PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES

Art. 1.° — Madeiras e sua classificação

As madeiras dos dormentes serão classificadas em tres classes:

1.ª Classe

Aroeira.
Amarello vinhatico.
Barauna.

2.ª Classe

Balsamo.
Jacarandá.
Pau ferro.
Pau d'arco roxo.
Pau d'arco amarello.
Sapucaia.
Sapucaia-rana.
Sucupira.

3.ª Classe

Angelim.
Buranhem.
Bom Nome.
Carne de vacca.
Camaçary.
Coração de negro.
Cumarú.
Gororoba.
Guarabó.
Imberiba preta.
Jatobá.
Louro cheiroso.
Merindiba.
Oiticica.
Pequiá.
Query.
Tatajuba.

Art. 2.° — Estado, Forma e Dimensões dos dormentes

Os dormentes serão perfeitamente sãos, de quinas vivas e isentos de branco, fendas, brocas, brosios, nós cariados ou outros defeitos.

Serão rectos, de secção rectangular, e com os topos em superficie relativamente plana e cortados em esquadro.

As faces serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado, a que recebe o trilho será exactamente plana.

Os dormentes terão:
$1^m,85$ de comprimento.
$0^m,20$ de largura.
$0^m,13$ de espessura.

Art. 3. — Tolerancia

Será tolerado:

1.° que as faces verticaes (anterior e posterior) dos dormentes tenham uma curvatura, comtanto que a flexa, no centro do dormente, não exceda a ($0^m,10$) dez centimetros.

2.° que a secção transversal seja trapesoidal, uma vez que a face menor das duas parallelas tenha largura nunca inferior a vinte centimetros ($0^m,20$).

Art. 4.°—Logares do fornecimento empilhamento

Os dormentes serão fornecidos e depositados á margem da linha, nos lugares designados pelo chefe da linha, e empilhados separadamente segundo as classes.

Art. 5.°—Rejeito

Os dormentes rejeitados serão retirados do recinto da Estrada pelo fornecedor, dentro do prazo maximo de um mez, a contar da data da marcação para que tenham sido apresentados.

Excedido esse prazo a Estrada cobrará por esse material a armazenagem respectiva ou poderá lançar mão d'elle se julgar conveniente, quer para empregal-o ou para indemnizar-se da armazenagem correspondente.

Art. 6.° Pessoal para o exame

A descarga dos dormentes, assim como o auxilio durante a marcação e empilhamento immediato, serão feitos por pessoal da Estrada.

Art. 7.° Prazos para os fornecimentos

Os dormentes serão fornecidos dez por cento durante os 3 primeiros mezes Janeiro, Fevereiro e Março, 10 o/o em cada um dos mezes restantes; constituindo assim 10 prazos.

Findo o prazo estipulado e si dentro dos 30 dias que se seguirem, o fornecedor não apresentar a marcação os dormentes necessarios para completar a quantidade do prazo anterior, será imposta a multa de 20$ por centena ou fracção e por mez de atraso, a começar a contagem do tempo, do dia em que terminou o prazo.

As multas serão descontadas no primeiro pagamento que se fizer, depois do praso cujo fornecimento esteja sujeito a multa.

Art. 8.°—Rescisão

Quando os dormentes que deveriam ser entregues em um prazo, não o tenham sido no limite do prazo fixado para o fornecimento immediato, a administração da Estrada poderá rescindir o contracto perdeddo o fornecedor a parte da caução correspondente ao valor dos dormentes com que deveria entrar, restituindo-se o excedente sem que tenha direito a reclamação alguma.

Os contractos ficarão *ipso facto* rescindidos, por falta do fornecedor, morte ou cessão do contracto sem autorisação da admidistração.

Art. 9.°—Caução

Para garantir o cumprimento do contracto, o fornecedor depositará nos cofres da Estrada uma caução correspondente a dez por cento (10 o/o) da importancia total do fornecimento, tomando-se para base do calculo o preço medio das 3 classes.

Palmares, 10 de Dezembro de 1894

M. *Agaiar Moreira.*

Director engenheiro chefe.

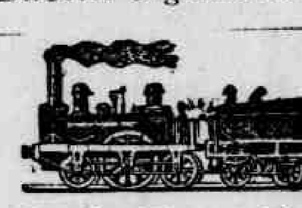

Estrada de Ferro Norte de Alagoas

De ordem do Sr director engenheiro chefe, se faz publico que até ás 12 horas da manhã do dia 17 do corrente, recebem-se propostas na secretaria d'esta estrada para fornecimento, por contracto, no semestre de Janeiro a Junho do anno vindouro dos artigos constantes da relação que será facultada ao exame dos interessados no escriptorio da Estrada Sul de Pernambuco, em Cinco-Pontas

Os proponentes deverão apresentar-se n'esta repartição a hora acima indicada, trazendo suas propostas em carta fechada devidamente selladas, datadas e assignadas com os preços por extenso e sem emendas, razuras ou cousa que duvida faça, acompanhando-as tanto quanto possivel, das respectivas amostras, principalmente dos artigos cuja qualidade não esteja expressa na relação acima referida.

Para ser admittido a concurrencia cada proponente fará na Thesouraria da Estrada até o dia 16 do corrente um deposito da quantia de 200$, perdendo o direito de levantal-a, aquelle que preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recuzar-se a assignar o contracto dentro do prazo de 8 dias, contados da data em que para tal fim lhe for pedido. Na agencia d'esta Estrada em Cinco-Pontas encontrarão os proponentes os modelos dos impressos, livros, etc, e se prestarão as informações necessarias. Para garantia da execução do respectivo contracto, depositarão os contractantes no cofre da Estrada uma quantia fixada pelo director engenheiro chefe, de accordo com a importancia do fornecimento contractado.

Secretaria da Estrada de Ferro Norte de Alagôas, Maceió 5 de Dezembro de 1894.

O secretario.

Alfredo de Albuquerque Gama.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

Fornecimento de madeiras em vigas, pranchões e taboado no 1.° semestre de 1895.

De ordem do Sr. Director Engenheiro Chefe se faz publico que até o dia 20 do corrente ás 2 horas da tarde, recebem-se n'esta Secretaria propostas, em carta fechada devidamente selladas, para fornecimento de madeiras em vigas, pranchões e taboados, conforme as condicções geraes abaixo publicadas.

Cada proposta virá acompanhada de um conhecimento de deposito da quantia de quinhentos mil reis, feito na Thezouraria d'esta Estrada. Si preferida a proposta não for esta assignada por quem a tiver apresentado, a caução, aqui exigida, reverterá para os cofres da Estrada. A administração da Estrada rezerva o direito de rejeitar as propostas apresentadas, caso entenda não serem vantajosas as condicções propostas pelos concurrentes.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, 10 de Dezembro de 1894.

Joeé Austregesillo R. Lima,

Secretario.

CONDIÇÕES GERAES PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS EM VIGAS, PRANCHÕES E TABOADOS

Art. 1.°-Madeiras e sua classificação

As madeiras em vigas, pranchões e taboados, serão clrssificados em tres classes:

1.ª classe

Amarello vinhatico.
Angelim amargoso.
Aroeira.
Barauna.
Oiticica.
Pau d'arco roxo
Pau ferro.
Sucupira.

2.ª classe

Cedro.
Cajá catinga.
Imberiba preta.
Pau d'arco amarello.

3.ª classe

Louro cheiroso.
Pau carga.
Pau santo.
Pinho de riga.
Pinho branco.
Pinho sueco.

Art. 2.°-Estado, forma e dimensões das madeiras

As madeiras serão perfeitamente sãs e isentas de branco, fendas, brocas, brozios nós cariados ou outros quaesquer defeitos; e serão fornecidas a proporção que forem sendo precisas e com as dimensões de largura, comprimento e espessura mencionados nos pedidos.

Art. 3.°-Lugares do fornecimento

As madeiras serão fornecidas á margem da linha nos lugares designados pelo chefe da linha.

Art. 4.°-Prazos para os fornecimentos e rescisão

As madeiras serão fornecidas dentro do prazo de quinze (15) dias contados da data em que forem entregues os pedidos.

Na falta do cumprimento da disposição acima, ficará o fornecedor sujeito a multa de 200$000 de cada vez que se der a falta ou infracção, e por cada prazo de 15 dias de excesso a esse primitivo prazo, serão impostas novas multas de 200$000 cada uma, sendo rescindido o contracto logo que as multas attinjam a caução.

Além das multas estipuladas, fica livre á administração da Estrada o direito de effectuar por conta do fornecedor a compra em qualquer parte, das madeiras que deixar de fornecer.

Os fornecimentos serão feitos na totalidade dos pedidos e não parcialmente.

Os contractos ficarão *ipso facto* rescindidos por fallencia do fornecedor, morte, ou cessão do contracto sem autorisação da administração.

Art. 5.°-Caução

Para garantia e cumprimento do contracto o fornecedor depositará nos cofres da Estrada a quantia de 2:000$000 em dinheiro, apolice federal ou caderneta da Caixa Economica.

Art. 6.°-Das propostas

As propostas mencionarão o preço por metro cubico, para as madeiras em vigas e pranchões, conforme as classes: e o preço por metro quadrado para as madeiras em taboados, conforme as classes e descriminando separadamente o preço para as taboas de uma pollegada de espessuras ($0,^m 0254$) e de duas pollegadas ($0,^m 0508$).

Palmares, 10 de Dezembro de 1894.

M. *Aguiar Moreira,*

Director Engenheiro Chefe.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Fornecimento de generos

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contracta com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo mencionados, para o consumo dos estabelecimentos a seu cargo durante o trimestre de Janeiro á Março do anno proximo de 1895.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, pelas 3 horas da tarde do dia 18 do corrente mez na sala das sessões da junta, declarando os proponentes sujeitarem-se a multa de 5 0/0 sobre o valor do fornecimento, no caso de sendo acceitas suas propostas não comparecerem no praso de 3 dias a esta secretaria, para a assignatura dos respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de Dezembro de 1894.

O escrivão.

José Honorio B. de Menezes.

Generos

Aletria, kilo.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Araruta, kilo.
Banha, idem.
Bacalhau, idem.
Batatas, idem.
Chá verde, idem.
Dito preto. idem.
Café em grão, idem.
Carne verde, idem.
Dita de xarque, idem.
Cebola, cento,
Canella em pó, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão, idem.
Farello, sacco.
Gaz commum, lata.
Dito inexplosivo, idem.
Milho, kilo.
Macarrão e outras massas, idem.
Manteiga ingleza, idem.
Dita franceza, idem.
Maizena, idem.
Potassa, idem.
Phosphoros, masso.
Pão e bolacha, kilo.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal commum, litro.
Toucinho, kilo.
Tapioca, idem.
Velas stearinas, masso.
Ditasde carnaúba, kilo.
Vinho branco, litro.
Dito tinto (da Figueira), idem,
Vinho do Porto, idem.
Vinagre portuguez, idem.
Dito nacional, idem.

Alfandega

Terrenos de Marinha de Itamaracá

De ordem do Illustre Sr. Dr. Inspector, fica marcado o praso de trinta dias para que os posseiros de terrenos a que se refere a representação *infra* venham requerer e fazer valer o direito de preferencia que lhes cabe no aforamento dos terrenos de marinhas fronteiros ás suas propriedades:

Representação: « Procuradoria seccional da Republica no Estado de Pernambuco, em 20 de Novembro de 1894. Não convindo aos interesses da Fazenda que continuem abandonados os terrenos de marinha, que são todos aquelles que, na conformidade do disposto no art. 1.° § 1.° do decreto n.° 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, são banhados poragua salgada e na distancia de 15 braças craveiras ou 33 metros contados da preia-mar medio para terra, e achando-se em taes condições os terrenos de marinha comprehendidos na Ilha de Itamaracá, parte dos quaes está sendo utilisada indevida e illegalmente por particulares, represento a V. S. para que se digne de marcar o praso da lei afim de que os posseiros dos terrenos annexos aquelle venham, munidos da competente planta e documentos, requerer a preferencie que lhes cabe nos respectivos aforamentos, sob pena de poder esta Repartição conceder livremente a quem os requerer e satisfazer as formalidades e exigencias legaes. Saúde e Fraternidade. Ao Illm. Sr Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo — M. D. Inspector da Alfandega deste Estado. O Procurador Seccional da Republica. Luiz Antonio de Andrada. » *Despacho*: « Publique-se edital por 30 dias de accordo com o que propõe o Dr. Procurador Seccional. Em 21 de Novembro de 1894. *P. do Carmo.* »

3.ª Secção da Alfandega, 22 de Novembro de 1894.

O Chefe de Secção,

Luiz Frederico Codeceira

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

Serviço de carga e descarga

De ordem do Sr. director engenheiro chefe faço publico que até ás 2 horas da tarde do dia 20 do corrente, recebem-se na secretaria desta estrada, propostas em carta fechada para o serviço da carga e descarga de mercadorias na estação de Una até 31 de Dezembro do anno proximo vindouro.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no cofre da Estrada, a quantia de 500$, perdendo o direito de levantal-o aquelle que, preferido para a execução do serviço, não assignar o contracto, dentro do prazo que lhe fôr fixado no aviso que. para esse fim, lhe fôr expedido.

O serviço de carga e descarga estende-se ás mercadorias de importação e exportação conforme as condições geraes que serão facultadas aos interessados nesta secretaria.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, 10 de Dezembro de 1894

José Austregesillo R. Lima,

Secretario.

Directoria Geral do Thesouro do Estado

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director Geral d'esta Repartição, faço publico que, na quinta-feira. 20 do corrente, irá a praça em sessão do Tribunal do Thezouro, o fornecemento de rações e diétas para os prezos pobres da Casa de Detenção d'esta cidade, correspondente ao trimestre de Janeiro a Março do anno vindouro, servindo de base o preço de 470 por cada ração ou diéta. Os Srs. concurrentes deverão habilitar-se previamente na forma das disposições em vigor.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 10 de Dezembro de 1894.

O chefe de secção

Marianno A. Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. Coronel Dr. Administrador e na forma da regra 1.ª do art. 496 do Regulamento dos Correios da Republica, que baixou com o Decreto n. 1692 de 10 de Abril do corrente anno, faço publico que deverão effectuar-se n'esta Administração, em 13 de Janeiro do proximo anno de 1895, concurso para preenchimento de quatro logares de carteiro de 2.ª classe na mesma Administração, cujas provas versarão sobre leitura e escripta correctas da lingua nacional e as quatro operações fundamentaes da Arithmetica, acha-se desde já aberta n'esta repartição a inscripção dos respectivos candidatos, que deverão provar, na forma do § 4.° do supra-referido artigo, ter mais de 21 e menos de 30 annos de edade, excepto se já tiverem exercicio no correio; gozar boa saude e ser vaccinados e ter bom procedimento.

As inscripções serão feitas até ás 3 horas do dia anterior ao do concurso, e a classificação d'este ob[t]ida será valida durante seis mezes.

1.ª secção da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 13 de Dezembro de 1894.

O 2.° official.

Joaquim Spencer Lopes Netto.

Edital

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 15 de Dezembro de 1894

De ordem do Illm. Sr. Dr. director geral desta secretaria, convida-se os Srs. concessionarios das usinas infra mencionadas a virem recolher, até o dia 31 do corrente não só os juros correspondentes ao semestre que se finda naquelle dia, com relação ás prestações recebidas, como tambem a importancia dos mesmos juros, referente a semestres anteriores e de que são devedores os concessionarios das mesmas usinas; ficando certos de que não satisfazendo o recolhimento no praso supra indicado, ficarão sugeitos aos juros da móra, á razão de 1 °/o ao mez, nos termos dos decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891

Usinas

Coelho, Julho de 1893 a Junho 1894 13:781$300
Correia da Silva, Janeiro de 1893 a Junho de 1894, 13:766$662.

O chefe de secção,

Marianno A de Medeiros.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo juiz de direito do Commercio desta Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de Martins Rodrigues & C., foi dirigida a este Juizo a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. Sr. Dr. Juiz do Commercio, Martins Rodrigues & C, liquidatario da firma Bernardino Maia & C., que são do Marcolino Cezar d'Olinda Campello devedor a ella da quantia de 5:058$, importancia das duas letras juntas de seu aceite, já vencidas. achando-se o mesmo em lugar não sabido, querem os supplicantes justificar essa circumstancia no dia e hora que por V. S. for designado, e feito isto, requerem seja o supplicado citado por editaes para na 1.ª audiencia desse Juizo que se seguir, fallar aos termos da presente acção ordinaria, commercial pela qual pede se o pagamento da referida quantia, juros de mora e custas, sob pena de revelia.

Pede deferimento e espera receber mercê.

Estava competentemente sellada com 2 estampilhas no valor de 300 rs. legalmente inutilisadas do modo seguinte: Recife, 17 de Dezembro de 1894. O advogado, Pereira de Carvalho.

E mais se não continha em dita petição aqui copiada, na qual foi dado o despacho do theor seguinte:

Despacho—D. A.—Como requer. O escrivão designo dia. Recife, 11 de Dezembro de 1894—Gomes Villar.

E mais não se continha em dito despacho aqui copiado, em virtude do qual se viu a destribuição do theor seguinte:

Distribuição—A' Machado—Oliveira—E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas que depozeram convenientemente acceroa da ausencia do supplicado em lugar incerto e não sabido, em vista do que o respectivo escrivão que este subscreve, tenho feito sellar e preparar os autos mos fêz conclusos, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença—Julgo provada a ausencia de Marcolino Cezar de Olinda Campello, em lugar incerto, e mando que se passem os editaes na forma do requerido a fl, 2. Custas ex-causa. Recife, 15 de Dezembro de 1894.—Francisco Altino Correia de Araujo.

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada em comprimento do qual o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimado a Marcolino Cezar de Olinda Campelho, para dentro de 30 dias, vir a este Juizo allegar o seu direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, aos 15 de Dezembro de 1894.

Pagou este de sello 1$800 e 500 rs. de emolumentos pela assignatura do juiz.

Dou fé, subscrevo e assigno.—Recife, 15 de Dezembro de 1894.

O escrivão interino, Bacharel Franceli no da Silva Machado.

Francisco Altino C. de Araujo.

— De ordem do Sr. Dr. director geral das Obras Publicas e Viação do Estado, se faz publico, que no dia 31 do corrente a 1 hora da tarde se receberá nesta repartição em carta fechada, propostas devidamente selladas para o fornecimento de materiaes de construcção e objectos de expediente, necessarios ao primeiro semestre do anno vindouro.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente na thesouraria desta repartição a quantia de cem mil réis (100$000) que perde-a se convidado para assignar o contracto não o fizer dentro do praso de oito dias contados da data do aviso que lhe fôr expedido para tal fim.

Os materiaes e artigos de escriptorio serão todos de primeira qualidade, devendo, no acto da concurrencia ser apresentadas as amostras daquelles que disso forem susceptiveis.

Os preços das propostas serão descriptos por extenso, sem razura, emendas ou vicio de qualquer especie.

Para garantia da boa execução do contracto. o contractante recolherá no cofre desta repartição uma caução em dinheiro apolice da divida publica Federal ou estadoal, ou caderneta da Caixa Economica, cuja importancia lhe será opportunamente arbitrada pelo director, em vista do valor provavel do contracto.

A directoria não será obrigada a reconhecer no caso de fallecimento do contractante direito a reversão do contracto a herdeiros.

Todas as informações precisas serão prestadas na secretaria desta repartição, onde se encontrará tambem a relação de todos os artigos a fornecer.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 7 de Dezembro de 1894.

O secretario

Miguel Nunes Vianna

Fornecimento aos corpos estadoaes

O conselho para o fornecimento de generos alimenticios para o rancho das praças dos corpos estadoaes e forragens e outros artigos, contracta com quem melhores vantagens offerecer o generos abaixo especificados para o 1.° semestre do anno vindouro, devendo as propostas serem feitas em cartas fechadas, devidamente selladas, e apresentadas ao mesmo conselho que se reunirá no quartel do 2.° corpo, ao meio dia, em 22 do corrente, declarando os proponentes ficarem sujeitos á multa de 5°/o sobre o valor do fornecimento, se no caso de serem acceitas suas respectivas propostas, não se apresentarem no logar indicado, no prazo de 3 dias, a contar d'aquella data, para assignarem o contracto.

Os contractantes ficarão ainda sujeitos ás seguintes clausulas que têm de ser estabelecidas no contracto á vigorar.

1.ª

Os contractantes serão obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças dos corpos estadoaes e forragens á cavalhada.

2.ª

As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos onde quer que elles sejam, contanto que se achem dentro do perimetro da cidade do Recife.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho em vista de pedidos por este assignado e rubricado pelo fiscal do corpo.

4.ª

Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade será devolvida ao contractante, que a substituirá immediatamente sob pena de multa de 25°/o do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante, pelo preço que for encontrado no mercado.

Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.ª

Na hypothese do final da 1.ª parte da clausula antecedente o contractante fica obrigado ao pagamento da mercadoria comprada logo que lhe seja apresentada a respectiva conta, competentemente visada pelo commandante do corpo, sob pena de lhe ser descontada sua importancia com o augmento de 10°/o no primeiro pagamento que tiver de lhe ser effectuado.

6.ª

As contas de fornecimento para o rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do corpo que as mandará pagar dentro dos dez primeiros dias de cada mez, depois de devidamente conferidas pelo fiscal, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo esse prazo sem que tenham embolsado a importancia da conta do mez anterior, e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de 30 dias.

7.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes dos corpos, mediante pagamento á vista, ou em virtude de vales por elles assignados e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um d'elles.

8.ª

Pelas infracções das clausulas deste contracto, cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contratantes ficam sujeitos a multa de 20$ a 100$, que lhes serão impostas pelos commandantes dos corpos.

9.ª

Ficam obrigados os contratantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que for julgado necessario para o rancho de qualquer extra força estadoal que por ventura possa ser creada, sendo neste caso, feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10.ª

Os contratantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias, quaesquer que sejam as condições do mercado; o que tambem não poderá allegar para eximir-se do cumprimento do contrato que vigorará pelo tempo de seis mezes a contar de 1.° de Janeiro a 30 de Junho do anno vindouro.

11.ª

Se os contratantes recusarem-se, dentro do praso estipulado na clausula 10.ª a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de 100$ a 500$ conforme for arbitrada pelo conselho que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso facto rescendido.

12.ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente, os contratantes recolherão previamente aos cofres do Thesouro do Estado a importancia igual aquella que foi estipulada a qual só poderá ser d'alli levantada depois de terminado o praso do contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13.ª

Os contratantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios que podem ser previstos, e todos os casos sabidos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos, e em cada um delles, sempre obrigados, sem que possam delles valer-se, nem allegal-os em tempo algum, para algum effeito, qualquer que elle seja; bem como quaesquer perdas, prejuizos ou falta de meios, salvo se forem occasionados por incendio casual, destruição por conveniencia publica, innondação ou rebellião, casos em que deverá ser feita a competente prova perante o conselho.

Tabella dos generos

Assucar de 3.ª, kilo.
Arroz, idem.
Azeite doce, litro.
Batatas inglezas, kilo.
Bacalhão, idem.
Carne verde, idem.
Café moido, idem.
Carne secca, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão, idem.
Fructas, rações.
Lenha, acha.
Manteiga franceza, kilo.
Pães, kilo.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Temperos, rações.
Verduras, idem.
Vinagre, litro.

Extraordinarios

Aguardente de canna, litro.
Carne de porco, kilo.
Doce de goiaba, idem.
Vinho figueira litro.

Para a cavalhada

Alfafa, kilo.
Capim, idem.
Farelo, idem.
Milho, idem.
Ferraduras, pares.
Cravos, maço.

Secretaria do 2.° Corpo Estadoal de Pernambuco, 15 de Dezembro de 1894.

João Alfredo Figueiroa,

tenente secretario.

DECLARAÇÕES

Companhia DE Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Os Srs. accionistas desta companhia são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 17 do corrente, ao meio dia, no salão da Associação Commercial Beneficente, para deliberarem sobre uma proposta de quitação em favor do ex-thesoureiro da mesma companhia, e tambem sobre uma outra da directoria, em relação a uma emissão de debentures.

Recife, 1 de Dezembro de 1894.

Bento Magalhães

Gerente.

Companhia de Tecidos de Malha

A directoria dessa companhia convida aos Srs. accionistas para reunirem se em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente mez, ao meio dia, no 1.° andar do sobrado n. 44, sito á rua do Commercio (entrada pela rua do Torres) afim de tratar-se da prestação de contas e da eleição do novo conselho fiscal. Em continuação constituir se ha a mesma sessão em assembléa geral extraordinaria, afim de reformar-se os estatutos e eleger-se a nova directoria.

Recife, 10 de Dezembro de 1894.

COMPANHIA DE

Tecidos Paulista

Chamada de capital social

São convidados os Srs. subscriptores de acções para o augmento do capital social á realisarem até o dia 28 de Dezembro proximo vindouro, no escriptorio proximo a esta companhia á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, a quarta e ultima prestação das acções subscriptas á razão de 20 0/0 ou 40$000 por cada acção.

Recife, 24 de Novembro de 1894.

J. A. Saraiva Junior,

Director secretario.

COMPANHIA

Pernambuco Power Factory

DIVIDENDO

No escriptorio desta companhia, praça do Commercio n. 6, paga se o 3.° dividendo correspondente ao anno findo, na razão de 10 1/2 0/0 ao anno, ou sejam rs. 21:000 por acção integralisada e rs. 15:750 por acção a integralisar.

Os portadores de acções integralisadas queiram apresental-as para ser notado nas mesmas o pagamento do dividendo.

Recife, 6 de Dezembro de 1894.

A. J. Barbosa Vianna

secretario.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional.

3.ª e ultima convocação

De ordem do Sr. major presidente, e em observancia ao art. 12 § unico dos estatutos, convido aos Srs. socios a reunirem-se na terça-feira proxima, 18 do corrente ás 6 horas da tarde, na séde social para fins convenientes á associação.

Secretaria da Legião 15 de Dezembro de 1894.

Capitão José Miguel dos Santos

1.° secretario.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.006
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,

Boxwell William &C

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dous Irmãos.

Festa no Poço

No dia 16 do corrente os trens d'amanhã serão os da tabella ordinaria. e a tarde serão expedidos pela tabella seguinte:

IDA

Do Recife ao Monteiro pela linha principal 12.30, 1.0, 1.30, 2.0, 2.30, 3.0, 3.30, 4.0, 4.30, 5.0, 5.30, 6.0 e 10.50 até Dous Irmãos.

De Recife ao Monteiro pela linha do Arrayal 6.30, 7.40*, 7.50, 8.25, 8.55*, 9.25* e 9.55.

Do Recife a Varzea 12.40, 2.0, 3.30, 5.0, 6.30, 7.50, 9.25 e 10.50.

Do Dous Irmãos ao Caldeireiro 2.25, 3.25, 4.25, 5.25, 6.25, 8.30, 9.30, e 10.30.

Do Recife a Dous Irmãos pelo Arrayal 12.50.

VOLTA

Do Monteiro ao Recife pela linha do Arrayal 1.30, 2.5, 2.30, 3.05*, 3.30, 4.5*, 4.30, 5.5* e 5.30.

Do Monteiro ao Recife pela linha principal 6.45, 6.48, 7.10, 7.45, 8.15, 8.45, 9.15, 9.45, 10.10 e 10.55.

De Dous Irmãos ao Caldeireiro 2.5, 3.5, 4.5, 5.5, 6.5, 8.10, 9.10, 10.10 e 11.0 até o Monteiro.

Da Varzea ao Recife 1.45, 3.15, 4.45, 6.15, 7.40, 9.15 e 10.30.

(*) Este signal indica ser o trem expresso do Monteiro ao Entroncamento ou vice versa pela linha do Arrayal

Os Senhores passageiros do ramal da Varzea baldeiam no Entroncamento quer na ida quer na volta menos os do trem de 12.40 do Recife

Sendo os intervallos de um trem a outro de pouca demora roga-se ao publico para que estando completa a lotação de um trem queira esperar pelo seguinte, evitando assim encommodos na viagem.

Recife, 14 de Dezembro de 1894.

H. Fletcher,
Gerente.

Alfandega

Aforamento de terrenos de marinha

De ordem do Sr. Dr. Inspector e em vista de representação do Dr. Procurador Seccional da Republica, fica marcado o prazo de 8 dias para os abaixo mencionados virem promover a medição, demarcação e avaliação dos terrenos de marinha que lhes foram concedidos na praia dos Milagres na cidade de Olinda, sob pena de ficarem sem effeito as mesmas concessões.

Antonia Francisca Alves de Mello
Francisca Maria da Conceição
Daniel da Silva Nogueira
Maria Faustina da Conceição
Agostinho Soares de Santa Clara
Fructuosa Maria dos Prazeres
José Antonio da Silva
Francisca de Assis Mello
Lucina Joaquina de Barros
Frederico Colombiano da Silva Guimarães
Cassiano José de Freitas
Paulino Ignacio da Costa
Francisca de Almeida Lima

Em 14 de Dezembro de 1894.

O Chefe da 3.ª Secção,
Clito Valterino Pereira.

Sociedade Monte Pio Bom Successo

De ordem de nosso irmão director, convido aos nossos carisimos irmãos á se reunirem em assembléa geral domingo 16 do corrente, pelas 10 horas do dia, alm de proceder-se a eleição de diversos cargos para o completo da nova directoria.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Bom Successo, 14 de Dezembro de 1894.

O 1.º secretario
Bento Alves da Silva.

Companhia exploradora de productos calcareos

Assembléa geral extraordinaria

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria ao meio dia de 23 do corrente mez, no escriptorio da Companhia ao Caes do Apollo n. 73 afim de pela mesma assembléa ser autorisada a integralisação das acções de primeira e segunda serie do capital, e de outros meios de obter-se recursos immediatos.

Recife, 12 de Dezembro de 1894.

Rodrigo Carvalho
Secretario.

Companhia Exploradora de productos Calcareos

São convidados os Srs. accionistas a realizarem dentro de 30 dias, a contar de hoje, a setima prestação de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$000 por acção, em mão do Sr. thesoureiro, no escriptorio da companhia, no caes do Apollo n. 73, das 10 ás 2 horas da tarde.

Pede-se aos mesmos Srs accionistas de apresentarem no acto do pagamento os recibos provisorios para serem substituidos pelas cautelas definitivas.

Recife, 26 de Novembro de 1894.

Rodrigo Carvalho
Secretario.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Projecto de inscripção

Para a 25.ª corrida a realizar-se no domingo 23 de Dezembro de 1894

1.º PAREO—**Impressa**—1.700 metros. Handcap.— Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Peso—Aventureiro, Bismarck 2.º e Nababo 57 kilos; Camors 55 kilos; Feniano 51 kilos, Triumpho, Piramon, Plutão 50 kilos; Pyrilampo, Turco 2.º, Fumaça 2.º, Maurity 48 kilos; e os demais 40 kilos.

2.º PAREO—**Trilhos Urbanos**—1.250 metros—Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 60$ ao segundo e 30$ ao terceiro.

Art. 5.º Bismarck 2.º, Nababo, Camors e Aventureiro.

Pesos—Feniano 54 kilos; Piramon, Plutão, Triumpho, Tudo-é, Pyrilampo 51 kilos; Turco 2.º, Fumaça 2.º e Maurity 50 kilos; os demais 40 kilos.

3.º PAREO—**Prado Pernambucano**—1.800 metros. Handcap. — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$ ao terceiro.

Art. 5.º—Feniano, Piramon, Plutão, Triumpho, Tudo-é, Pyrilampo, Turco 2.º, Fumaça 2.º, Maurity e os do pareo Trilhos Urbanos.

Pesos—Hirondelle, Dublin, Berlim, Ida. Ally Stopper, Malaio 54 kilos; Mascotte, Pathchouly, Garimpeiro, Pirata, Furioso 50 kilos; todos os demais 42 kilos.

4.º PAREO—**Derby Club**— 1.100 metros.—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.—Os do pareo Prado Pernambucano e Hirondelle, Dublin, Berlim Ally Stoper Mascotte, Malaio, Pathchouly, Pirata, Garimpeiro, Furioso e Ida.

5.º PAREO—**Liberdade**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Ybo, Tupy 2.º, Pamaço, Vingador, Beija-Flor, Carauna, Colosso, Pharizeu, Gallet, Tenor 2.º, Malange, e os do Derby-Club.

6.º PAREO—**Animação**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Liberdade e Narciso, Toulon, Teimoso, Frontin; Petropolis 2.º, Fusiletro, Prussiano, Galante, Vivas, Enireb, Batury, Cingo, Dictador, Piano, Mourisco, Taiispher, Malango, Ema, Vingança, Pigmeu, Gatuno, Mouro e Baralho.

7.º PAREO — **Velocidade** — 860 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Prado Pernambucano e Hirondelle.

8.º PAREO—**23 de Dezembro**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho primeiros e segundos premios nos prados do Recife contando ou não victoria PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Camors.

Observações

Nenhum dos pareos contará victoria.

Para se considerarem realisados os pareos Imprensa e Prado Pernambucano é necessario que se inscrevam e corram 5 animaes de 3 proprietarios differentes.

Nos demais pareos exige-se apenas que se inscrevam e corram 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

A inscripção que não estiver acompanhada da respectiva importancia será desprezada.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira 18 do corrente ás 6 1/2 horas da noute na secretaria, á rua Larga do Rosario n. 16 1.º andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 16 de Dezembro de 1894.

O secretario,
Augusto Silva.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

GRANDE FESTA EM Solemnisação ao 6.º anniversario DO Prado da Estancia

DOMINGO 16 de Dezembro de 1894

ULTIMA CORRIDA DESTE ANNO

Os Ingressos dão direito aos seguintes premios para a festa do Natal:

1.º Uma linda e importante salva de prata de lei, com 50 libras sterlinas.

2.º Um riquissimo estojo forrado de setim azul claro, contendo um importante serviço de alto valor para chá, com 6 peças.

3.º Um finissimo album para retratos com caixa de lindas peças de musicas.

A distribuição dos premios será feita pelas machinas DERBY CLUB depois do ultimo pareo.

OS INGRESSOS ACHAM-SE Á VENDA NOS SEGUINTES LOGARES

Na Secretaria do DERBY CLUB, rua Duque de Caxias n. 20, 1. andar.;

Na Livraria Franceza, rua 1.º de Março n. 9.

O resto dos bilhetes no dia da corrida nos portões do Prado.

Os premios em exposição na vitrine da casa de joias dos Srs. Joseph Krause & C., á rua 1.º de Março n. 6.

Nesta corrida haverá o recurso dos Sportmans em substituição das poules em rateios.

1.º Pareo—**Aos Sportsman**—900 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 400$000 ao 1.º, 70$000 ao 2.º e 40$000 ao 3.º.

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Good-Morning 2.º		Alazão	Pernamb.	50	Encarnado e preto	F. R. R.
2	Seductor		Rodado	«	50	Azul e rosa	V. Fernandes.
3	Abysmo		Mellado	«	50	Encarnado e branco	U. Gonçalves.
4	Timoneiro.		Tordilho	«	50	Preto e encarnado	J. J.
5	Limeira		Rodado	«	50	Encarnado	Coud. Oliveira.
6	Campo-Alegre		«	«	50	Azul e branco	S. G. Medeiros.
7	Rio-Grande		«	«	50	Verde e ouro	M. P. M. Fonseca.
8	Roy-Blás		Castanho	«	50	Ouro e azul	V. Costa.
9	Zig-Zag		Mellado	«	50	Encarnado	Coud. Arrayal.
10	Sans Souci		«	«	50	Encarnado e azul	D. A. L. de Mattos.
11	Conquistador		Castanho	«	50	Verde e rosa	Coud. Vital.
12	Maurity 2.º		«	«	50	Verde e amarello	J. F. S. Maia.
13	Huguenot		Preto	«	50	Encarnado e azul	B. C.

2.º Pareo—**M. de Campo Grande**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife contando ou não victoria. Premios: 300$000 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Nillo		Baio	Pernamb.	51	Branco e preto	M.
2	Piancó		Castanho	«	51	Encarnado e branco.	Coud. União.
3	Tango		Rodado	«	51	Encarnado e preto	Coud. Manguinho.
4	Borboleta		«	«	41	Encarnado e branco	A. Miranda.
5	Chimbute		Mellado	«	51	Preto e encarnado	F. T. Silva.
6	Balisa			«	51	Encarnado	J. F.
7	Peony			«	51		
8	Meteoro			«	51	Listrado	J. Ferreira.
9	Des royer			«	51	Azul e ouro.	M. F. S. Guimarães.

3.º Pareo—**16 de Dezembro**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 400$ ao 1.º, 80$ ao 2.º e 40$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Malange		Russo	Pernamb.	50		J. Maia.
2	Rio-Grande		Rodado	«	50	Verde e ouro	M. P. M. Fonseca.
3	Baralho		Castanho	«	50	Verde	E. Ribeiro.
4	Roy-Blás		«	«	50	Azul e ouro	V. Costa.
5	Sans-Souci		Mellado	«	50	Encarnado e azul	D. A. L. de Mattas.
6	Phariseu		Castanho	«	50	Azul e rosa	J. M.

4.º Pareo—**Ferro Carril**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 400$000 ao 1.º, 80$ ao 2.º e 40$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mendigo		Castanho	Pernamb.	50	Preto e branco	J. R. Cruz.
2	Gallet		Rodado	«	50	Encarnado e preto	Oscar.
3	Petropolis 2.º		Rodado	«	50	« «	Coud. Perdigão.
4	Batury		Mellado	«	50	Branco e encarnado	Coud. Nacional.
5	Tenor 2.º		Alazão	«	50	Azul claro	M. L. M. Junior.
6	Saltolleto, ex Mourisco		Zaino	«	50	Amarello e encarnado	Luiz de França.

5.º Pareo—**Anniversario**—2.000 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios: 1:600$000 ao 1.º, 200$ ao 2.º e 100$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Triumpho		Mellado	Pernamb.	50	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
2	Bismarck 2.º		Rodado	«	56	Azul e encarnado	F. C. Resende.
3	Feniano		Rodado	«	50	Verde e rosa	Coudelaria Victal.
4	Fumaça 2.º		Zaino	«	45	Ouro	J. S. P.
5	Camórs		Castanho	«	55	Azul	M. L. M. Junior.
6	Nababo		Alazão	«	56	Azul branco e encarn.	Coud. Cruzeiro.

6.º Pareo—**Prado Pernambucano**—800 metros—Animaes de Pernambuco não tenham tido classificação nos Prados do Recife. Premios: 300$000 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Campanoni		Castanho	Pernamb.	51	Encarnado e preto	J. J. Maia.
2	Tango		Rodado	«	51	Verde e amarello	Coud. Manguinho.
3	Borboleta		Rodado	«	51	Amarello e branco	Antonio Miranda.
4	Baliza		Castanho	«	51	Azul e branco	J. F.
5	Papilon		Castanho	«	51	Branco e encarnado	P. Vianna.
6	Meteoro		Alazão	«	51	Listrado	J. F.
7	Trocadeiro		Castanho	«	51	Preto e ouro	J. E. Ferreira.
8	Brazileiro		Alazão	«	51		M. P.

7.º Pareo—**Derby Club de Pernambuco**—1.609 metros. *Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios: 500$ ao 1.º, 100$000 ao 2.º e 50$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Hirondelle		Castanho	Pernamb.	54	Cô de bonina.	J. N.
2	Patchouly		Russo	«	50	Salmão e preto	C. M. P.
3	Malaio		Baio	«	51	« «	« «
4	Tenor 2.º		Alazão	«	40	Azul	M. L. M. Junior.
5	Ida.		Rodado	«	52	Azul. br. e encarnado	Coud. Cruzeiro.

Observações

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Continuam em vigor todas as resoluções até hoje adoptadas pelas sociedades hypicas deste Estado, constantes dos seus codigos de corridas e instrucções já publicadas.

Dentro da casa das apostas, na sala destinada a venda das poules, não terá ingresso pessoa alguma alem da directoria, commissão fiscal e empregados.

Os Srs. juizes só terão ingresso na sala contigua a da venda de poules.

Os Srs. empregados devem estar no Derby Club ás 9 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço.

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado, fechando o 1.º pareo ás 12 horas em ponto.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 15 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida só serão pagas 3 dias depois na Secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20 1.º andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha no dia 15 do corrente ás 3 horas da tarde.

A directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§, e o art. 46 que são restrictamente observados.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 12 de Dezembro de 1894.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Cordoba

Commandante Thomas

E' esperado da Europa até o dia 17 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, alim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

O vapor Paranaguá

Commandante Conen

Espera-se dos portos do sul até o dia 20 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o

Havre

em direitura.

Entrará no porto

Recebe carga a tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata.

E' esperado do Rio de Janeiro até 18 de Dezembro e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e Nova-York

O vapor inglez

Kaffir Prince

Para cargas e encommendas trata-se com os consignatarios

Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Barca allemã «Albatroz»

Pará

Seguirá brevemente com destino ao Pará a barca allemã «Albatroz» para onde recebe carga; a tratar com o consignatario João de Aquino Fonseca, Rua do B. do Triumpho n.º 20

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Jaboatão

Commandante Alfredo Guimarães

Seguirá para os portos acima indicados no dia 18 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiros á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete Jacuhype

Commandante Lobato

Seguirá para os portos acima indicados no dia 20 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que aqui publicamos:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois é a seguinte:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Nile

Commandante J. D. Spooner

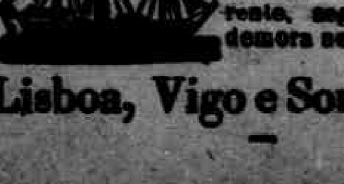

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete

Clyde

Commandante A. E. Bell

Espera-se da Europa até o dia 26 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux e Cognac, vem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

A Real Mala accelta por preços razoaveis passageiros para Valparaizo via Buenos-Ayres, estrada dos Andes.

Tambem accelta passageiros para New York, via Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1.ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1.ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N 3.

Pacifico Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE

O paquete Iberia

Espera se dos portos do sul até o dia 22 do corrente, seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plimouth

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

O vapor

Vapor inglez Brandemburg

Este vapor de 1.ª classe é esperado brevemente dos portos do norte, seguindo depois de pequena demora directamente para o

Rio de Janeiro

Para carga, passagens e dinheiro a frete, trata-se com os
Consignatarios
Companhia Industrial e Commercio de Estiva
58—RUA DO AMORIM—58

Companhia Rob. M. Stomans Line

O VAPOR

Sorrento

E' esperado de New-York nestes poucos dias e seguindo depois para

Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6
1. andar

Messageries Maritimes

Vapor Dordogne

Commandante Fournier

Não entrará no porto.

E' esperado da Europa até o dia

20 de Dezembro de 1894

seguindo depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

LEILOES

Agente Oliveira

Grande leilão

De importantes moveis quasi novos, bilhar novo, joias de ouro de lei com brilhantes, diamantes, etc., importantes objectos de prata, bandejas finas, colchas de sêda, espelhos grandes, tapetes, jarros, candieiros, chicaras, pires, copos, calices de cores, licores finos, cervejas, vinhos, etc

Terça-feira 18 de Dezembro

AS 11 HORAS EM PONTO

No sobrado sito á rua das Cruzes n. 18, hoje Duque de Caxias

O agente Oliveira competentemente autorisado por uma familia que se retira para fóra do Estado, fará leilão dos moveis seguintes:

Uma rica mobilia de junco completo e com pouco uso 1 grande espelho oval, 1 dito dourado, 12 cadeiras de junco de S. S. do encosto, 12 ditas simples, 1 importante commoda de amarello. 1 rico toilette com pedra. 2 guarda comidas, 1 guarda louça. 2 aparadores, 1 mesa elastica, 1 dita de amarello, 1 bilhar novo, 1 secretaria, 1 manequim, 3 quartinheiras 1 cabide de columna, 10 ditos de parede, 5 lavatorios de amarello, 6 ditos de ferro, 6 marquezões de amarello, 6 colchões, 4 espelhos pequenos para quartos, 3 campas electricas, 2 bancas de amarello, cestas para roupa, escarradeiras, 1 tapete grande, ditos pequenos, candieiros belgas, chicaras, pratos, copos, calices 5 camas de lona, 1 sorveteira americana, licores finos, cervejas, vinhos finos, etc.

Joias: Uma rica e importante cruz de brilhantes, 1 par de brincos de ouro de lei com diamantes, 1 dito de dito, 1 pulseira ouro de lei com rubins e diamantes, 1 par de botões de punhos ouro de lei com diamantes, 1 commenda de prata dourada e ouro 1 caixa de rapé de tartaruga frisada com aro de lei, 1 dita de dita simples, 1 salva de prata, 1 estojo com garfo e pá de prata, 1 paliteiro de prata e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Leilão

De madapolão, parte do fardo marca NM&C e contra marca M. n. 65, avariado n'agua do mar a bordo do vapor inglez «Mariner»

Terça-feira, 18 do corrente

AS 11 HORAS

Agente Pinto

RUA DO BOM JESUS NUMERO 45

Leilão

De uma vacca tourina com cria e duas garrotas tourinas

Terça-feira, 18 do corrente

AO MEIO DIA

Na praça do Commercio (Lingueta)

Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

Do excellente sitio com casa reedificada de novo no lugar denominado Ypiranga, freguezia de Afogados, medindo 900 palmos de frente e fundo que lhe são correspondentes, todo arborisado com pés de coqueiros, mangueiras, larangeiras, limeiras, fructa pão, jaqueiras, bananeiras, cajueiros, cafeeiros, plantas de capim e duas cacimbas

Terça-feira 18 de Dezembro

A's 11 horas

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão do excellente sitio e casa acima mencionados, podendo os Srs. compradores irem examinal-o.

Agente Silveira
Leilão

De quatro saccos com café

Terça-feira 18 de Dezembro

A's 11 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda municipal, levará a leilão 4 saccos com café existentes em poder de Costa Lima & C., os quaes foram penhorados por execução que lhe move a fazenda municipal.

Agente Silveira
Leilão

De um grande sitio denominado Barbalho, terreno proprio

Quarta-feira, 19 do corrente

A'S 12 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, a requerimento do inventariante dos bens de D. Candida Paes Barreto, levará a leilão um grande sitio denominado Barbalho, sito a margem do rio Capibaribe, freguezia do Poço da Panella, com casa de vivenda com 1 porta e 4 janellas, 2 salas, cosinha externa, medindo de largura 13 metros e de fundo 5 metros e 50 centimetros, com mais uma meia agua com 1 sala, 2 quartos e sotão interno, medindo de largura 6 metros e de fundo 8 metros, e finalmente 1 olaria com forno para 20 milheiros de tijollos, medindo de comprimento 55 metros e 20 centimetros e de largura 14 metros, estando o sitio occupado por uma grande plantação de capim.

Os Srs. pretendentes podem examinar a referida propriedade que é muito importante.

Leilão

De bons moveis, finos crystaes, objectos de metal, quadros, espelhos, candieiros a gaz e outros mui lindos objectos de casa de familia

Quinta-feir , 20 do corrente

Agente Pinto

Agente Oliveira
Segundo leilão

De 1 importante sobrado de 1 andar, sito á rua Mathias Ferreira n. 12, na cidade de Olinda, e diversos quadros, 1 annel de ouro de conego, 1 par de fivellas de prata dourada para sapatos, pertencentes ao espolio do conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo

Quinta-feira, 20 do corrente

A' 1 hora da tarde

Com a chegada do trem de carga

O leilão será effectuado no mesmo sobrado á rua Mathias Ferreira n. 12

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel do municipio de Olinda e a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo, levará a leilão o sobrado acima, annel de ouro, cama para casal, quadros e uma secretaria, existentes no sobrado acima e pertencentes ao mesmo espolio.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o referido sobrado.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se uma optima casa, caiada e pintada de novo, com um pequeno sitio arborisado, todo cercado, no Arruda, onde pára o trem; a tratar junto a estação.

— Precisa-se de uma engommadeira; na rua das Flores n. 25, tinturaria.

— No armazem de materiaes de Agostinho Pedro, rua da Concordia n. 25, vende-se taboado de louro, proprio para soalho e travejamento de todas as qualidades. Preço sem competencia.

— PEDE-SE ao cosinheiro Gerencio de vir á casa sita á rua de Riachuello n. 17.

— Aluga-se a casa com agua, á rua do Visconde de Goyanna (Cotovelo) n. 139; a tratar na rua S. Jorge n. 56, depois de 4 horas.

— Vende-se uma boa casa na rua Augusta n. 184; a tratar na mesma.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na rua da Santa Cruz n. 26.

Engenho Gongaçary

Vende-se o engenho Gongaçary, sito na comarca de Iguarassú, e distante da cidade de Olinda quatro leguas, de porteiras fechadas, com safra no campo para 2 000 pães, tendo excellentes terrenos de plantações e capacidade para safrejar 3.000 pães; movido a vapor e por uma caldeira nova dom força de 16 cavallos, boa casa de vivenda, capella, etc., sendo todas as obras de alvenaria, com trilhos assentados para o porto de embarque de assucar e para um partido; bons sitios para lavradores, excellente destillação, vendendo-se toda aguardente na porta.

Este engenho torna-se recommendavel por ter muitas pedreiras calcareas, tão importantes que ha tres annos dá-se a pedra gratuitamente a quem queira fabricar cal: tem tambem muitas mattas que fornecem lenha para o seu fabrico, fornos, etc.

Esta propriedade tem duas safras, uma de cannas que podem ser moidas ou vendidas á Usina Timbó, e outra de cal; a tratar na praça da Concordia ns. 13 e 15.

Vende-se

Um deposito de cafe e generos alimenticios a tratar na rua do Rangel n. 65;

✝

Manoel Carpintéro y Souza

Anna Teixeira Carpintéro e seus filhos, Maria Victoria y Souza (mãi ausente) Celestino Carpintéro (irmão ausente) Antonia J. Carmen e Elisa Carpintéro (filhas ausentes) José P. Mendes, sua mulher e filhos (ausentes) Jacintho de Almeida, sua mulher e filhos, André D. Pinheiro e sua mulher, e Castor Carpintéro agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar a sua ultima morada os restos mortaes de seu sempre chorado esposo, pai, filho, irmão, sogro e avô, e de novo as convidam e aos seus amigos para assistiram as missas que mandam celebrar na igreja do convento de S. Francisco, no dia 17 do corrente, 7º do seu fallecimento, ás 7 1/2 horas da manhã, pelo que desde já antecipam seu eterno agradecimento.

MISSA E MEMENTO

Major José Elias de Oliveira

✝

O actual conselho administrativo da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, tendo de mandar celebrar em sua igreja uma missa ás 7 1/2 horas da manhã de segunda-feira 17 do corrente, por alma do major José Elias de Oliveira, seu ex-regedor, benemerito e prestimoso irmão, fallecido a 4 do corrente, convida a sua Exma. familia, parentes, amigos e a todos os seus carissimos irmãos para assistirem, confessando-se desde já agradecido a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Consistorio, 13 de Dezembro de 1894.

Manoel do Nascimento R. Monteiro, Secretario.

✝

Vicente Silverio de Souza

Pelo descanso eterno de Vicente Silverio de Souza, fallecido em Lambary (Minas Geraes), será rezada uma missa na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de segunda-feira, 17 do corrente, 30º dia do seu passamento. Para esse acto convida-se os seus parentes e amigos.

✝

Dr. Manfredo Barata, Rodolpho Barata e Alcides Barata, irmãos e cunhados, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem uma missa que por alma da sua prezada mãi, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 19 do corrente, confessando-se agradecidos por este acto

✝

Francisco Teixeira de Sá manda resar uma missa quarta-feira 19 do corrente, ás 8 horas do dia, na matriz de Santo Antonio, por alma de seu prezado sogro Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcanti, 5º anniversario do fallecimento do mesmo; convida os parentes e amigos seus e os que o foram do finado, para esse acto de piedade e religião.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados previnem que nesta data compraram ao Sr. João Pimentel Pereira o seu estabelecimento de molhados, sito á rua de Felippe Camarão, outr'ora da Palma n. 4, livre e desembaraçado de qualquer onus; quem se julgar credor apresente-se no praso de tres dias, a contar da presente data.

Recife, 13 de Dezembro de 1894.

Manoel Lopes & C.

Os amigos do calote

Peço ao grande numero de individuos que me devem, que procurem saldar os seus debitos para comigo o mais breve possivel, afim de não verem os seus nomes estampados nas columnas dos jornaes como caloteiros. Isso é bem triste...

Arruinaram-me na politica, arrancando-me tudo quanto possuia, hoje querem arrancar o pequeno fructo de meu trabalho e do qual procuro viver.

Barbaros! ...

Recife, 13 de Dezembro de 1894.

Fortunato Pinheiro.

Marcineiros e torneiros

Na fabrica de moveis de Silva Fernandes & C., contracta-se artistas que sejam peritos.

Rua de S. João n. 48.

Rua Barãoda Victoria n. 49

Vende-se

Uma taverna bem afreguezada e em um dos postos melhores desta cidade, a tratar no escriptorio desta redacção.

Sitio

Precisa se alugar um sitio murado e que tenha algum pasto ou capim, e uma pequena casa perto de linha de bonds ou 1ª secção de trem; a tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

Vende-se

Um cavallo coxito raposo sellado e enfreiado com todos os pertences, andador de baixo a meio, grande e bonito, a tratar com Silva Ramos & C. Largo do Mercado n. 62 B.

AMA

Precisa-se de uma boa cosinheira a tratar na rua Marquez d'Olinda n. 63 armazem de bacalháu

AMA

Precisa-se de uma ama de bons costumes e que dê fiança de sua conducta, para andar com uma criança e algum serviço interno de casa de familia: a tratar na rua do Cabugá n. 14. primeiro andar, do meio dia até 2 horas.

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira que durma em casa dos patrões, dando informações de sua conducta; a tratar na rua da Aurora n. 67, 1º andar

Ao commercio

Os abaixo assignados scientificam que o Sr. Manoel José da Silva desde hoje deixou de ser seu empregado.

Recife, 14 de Dezembro de 1894.

Azevedo & C.

Vende-se

Azeite de peixe.

Dito de coco

Dito de dendê

Tainhas do Rio Grande do Sul.

Rua do Rangel n. 53

Serviço de enterramento

Completo, a capricho e promptidão.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 25

Direção do

PAULA MAFRA

Cautellas do Monte Soccorro

Obras de ouro, brilhantes, e outras pedras preciosas, soltas ou cravadas, compra-se pelo maior preço, sendo de boa qualidade ou em obras aproveitaveis. Na rua Estreita do Rosario n. 1.

OFFICINA DE RELOJOEIRO

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533. Oxford Street, são falsificaçoes.

Medalhas de Ouro em Paris em Vienna

Paris 8 e 11, rue ... e nas Pharmacias d'esta

Licenciado pela Inspectoria geral de Hygiene do Imperio do Brazil

XAROPE-ZED

(Codeina, Tolú etc.)

A acção da **Codeina pura** se acha completada com as do **Tolú** e da **Agua de Louro cereja**, que fazem do **XAROPE do Dr ZED** (e **Pasta Zed**), o peitoral mais energico em todos os casos de: BRONCHITE, TOSSES, RESFRIAMENTOS, PNEUMONIAS, INSOMNIAS, etc.

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE

O Tónico mais energico que devem em pregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL

Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O VINHO DE VIAL é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhêa atonica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervóso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispóstos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. DA SILVA & Cia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1a Classe, Cavalleiro da Legião de Honra, Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubg-Montmartre, 21

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1a Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, **PARIS**, e em todas as Pharmacias

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

VÉRITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO. *Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos* Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 4, ... grãos.* Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto [illegible] em francez e com lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e o *Sello da União dos Fabricantes* [illegible]

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorisados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos dosados conforme a idade. São proprios para qualquer doença. *Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.*

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos. Um prospecto explicativo envolve cada frasco. O frasco de 100 pil. 5f — O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

FALTA DE FORÇAS

A... Chlorosis, Debilidade Extenuação

CURA RAPIDA E CERTA PELO

PEPTONATO de FERRO ROBIN

UNICO FERRUGINOSO Reconhecido assimilavel e preferido pelos melhores medicos do mundo.

Desconfiar-se das falsificações e imitações.

POR ATACADO: 13, Rue Grenier-St-Lazare, em PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituinde-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare E EM TODAS AS PHARMACIAS

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1885

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas *Na Exposição de Pariz em 1878*

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

Phie de la Madeleine PARIS Rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

BELLEZA DO ROSTO

Paris — Paris

— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —

O LEITE ANTEPHELICO puro ou misturado com agua, dissipa SARDAS, TEZ CRESTADA PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS ROSTO SARABULHENTO E FARINACEO RUGAS & torna e conserva a cutis liza e clara.

CANDÈS & Cie, Bd St-Denis, 16

TINTURA UNICA instantanea

Para a BARBA e o CABELLO (*Um só frasco*) sem preparação alguma nem lavagem

PARIS, PELLIOL, RUE LAFAYETTE, 53

Deposito em Pernambuco: Cia de Drogas e Productos chimicos.

A LA GRAN-VIA
58 A—Rua da Imperatriz 58—A
Othon Silva & C.

Acabam de receber da Europa pelo ultimo paquete um esplendido sorimento de fazendas como sejam:

Sedas pretas e de côres, de diversas qualidades e de maior novidade nesto genero.

Chiffonetes, padrões lindissimos.

Cambraias brancas e de côres, o que ha de melhor e variado.

Organdys, linons, percalines, cretones, grande e variado sortimento.

Riquissimos cortes de vestidos de cachemira, bordados em alto relevo.

Córtes de vestido de cambraia, bordados, o melhor sortimento que se póde encontrar.

Espartilhos de todos os numeros.

Leques de todas as qualidades e grande sortimento.

Meias de lã, cruas, escossia e de seda para senhoras, homens e crianças.

Camisas de algodão, linho e seda lisas e bordadas para homens, grande variedade.

Collarinhos, punhos e peitilhos, lenços de linho e seda, casemiras, gravatas para homens.

Costumes a marujo para crianças, ultima novidade neste genero.

Casemiras pretas e de cores para costumes e calças, sortimento esplendido.

Perfumarias de todos os fabricante, se o novo — Tonico Maravilhoso, — grande descoberta contra a calvice e a caspa,

ALFAIATARIA

Temos uma officina dirigida por um habil e intelligente mestre.

Sendo esplendido o nosso sortimento convidamos as Exmas. familias em particular e ao publico em geral a visitar o nosso estabelecimento para verificar o sortimento que temos, certos de que encontrarão agrado, sinceridade e modicidade em preços.

La Gran Via

58 A Rua da Imperatriz n. 58 A

OTTON SILVA & C

Fundição Geral

Allan Paterson & C. avisam aos seus freguezes e amigos especialmente Srs. agricultores, que receberam um variado sortimento de arados os mais afamados.

Syracuse !

Arados a 2, 1 !

Cubanos ns. 1 e 2 !

Ama

Precisa-se de duas: uma para cosinhar, e outra para arrumacão de quartos e para cuidar de duas meninas em casa de familia estrangeira. Exige-se boas referencias e que durmam em casa do patrão.

A tratar-se no n. 32, rua do Commercio, Recife 3.º andar.

Casas á Venda

Vende se 2 pequenas casas, n. 28 e 30, na rua Real da Torre, com um terreno que as separa, chão proprio. Quem os pretender poderá ir vêlas; e para negocio deixe carta no escriptorio deste *Diario* com as iniciaes X. Y. Z.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos, na rua Duque de Caxias n. 42. 3.º andar.

Pharmacia

Precisa-se de um criado que tenha pratica de laboratorio; na rua do Bom Jesus n. 22.

Copeira

Precisa-se de uma copeira para casa de duas pessoas; a tratar na rua do Socego n. 70.

Optima acquisição

Vende-se o bem conhecido e afreguezado hotel Nova Veneza, livre e desembaraçado de qualquer onus. na rua da Restauração n. 2, largo do Arsenal de Marinha. O motivo é ter o dono de se retirar para o sul.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna na rua do Brum no 35 B

AMA

Precisa se de uma para cosinhar para casa de pequena familia, na rua da Imperatriz n. 24, 2º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro; na padaria Mendonça, rua D. Maria Cesar n. 30.

Moveis austriacos

Pede-se a todos os freguezes que deram encommendas desses moveis, o obsequio de virem tomar conta dos mesmos, que já se acham á sua disposição, assim como acha se exposto á venda grande e variado sortimento deste genero, em mobilias completas ou peças avulsas, com grande reducção de preços para liquidar: na rua Marquez de Olinda n. 54

Vende-se

Vende-se uma casa com sitio junto a estação o Feitosa, muito barata: a tratar na rua Augusta n. 179.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua do Brum n. 84, 1º andar.

Funileiros

Precisa se na fabrica de vinho de cajú, de José de Macedo, á rua da Aurora n. 111, de bons funileiros.

Paula Mafra, armador

tem á rua Duque de Caxias n. 25 (antiga das Cruzes) ricos ATAUDES e o mais necessario para funeraes.

Xarope de Sumaré

Este agradavel e energico medicamento é o exterminador as tosses, ressentes e antigas, catharros, suffocações, bronchites chronicas, rouquidões, e em geral contra todos os padecimentos provenientes da irritação das vias respiratorias.

Convem como lenitivo aos tysicos.

COMPOSIÇAO DE

Firmino Candido de Figueiredo

Approvado pela respeitavel Junta de Hygiene

Propagadores

Baptista & Figueiredo

Encontra-se em qualquer pharmacia.

Espartilhos

Receberam Conrado Antunes & C., um variado sortimento

Conrado Antunes & C.

A BRISA

Leques de Gaze e Pennas

Ultimas novidades de Paris recebeu o

Congresso das Damas

Bordados e rendas

Lindo sortimento de finos bordados brancos e mesclados de todas as larguras

Ver para crer.

LOJA NOVA ESPERANÇA

63 — Rua Duque de Caxias — 63

PEDRO ANTUNES & C.

BICOS e rendas, completo e mimoso sortimento desde o fino valenciane a mais delicada seda, todas as côres e larguras, preços sem competencia.

ROUPAS BRANCAS

Camizas para noute e para o dia.

Tambem vende a NOVA ESPERANÇA

FINOS CORTINADOS

Para camas e janellas, brancos crême e mesclados, preços limitados.

Aos velocipedistas

Avisam Conrado, Antunes & C., que receberam luvas para este util divertimento.

A' BRISA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Ns. 4, 6, 8 E 10

Bijouteria

Rosetas, broches, collares, grampos, settas, pulseiras, chateleines, cadeias, medalhões, alfinetes para gravatas e abotoaduras o que se póde desejar de mais chic e fino, novo sortimento receberam

Conrado, Antunes & C.

A' BRISA

MOSQUITEIRO AMERICANO

BRANCOS E DE CORES

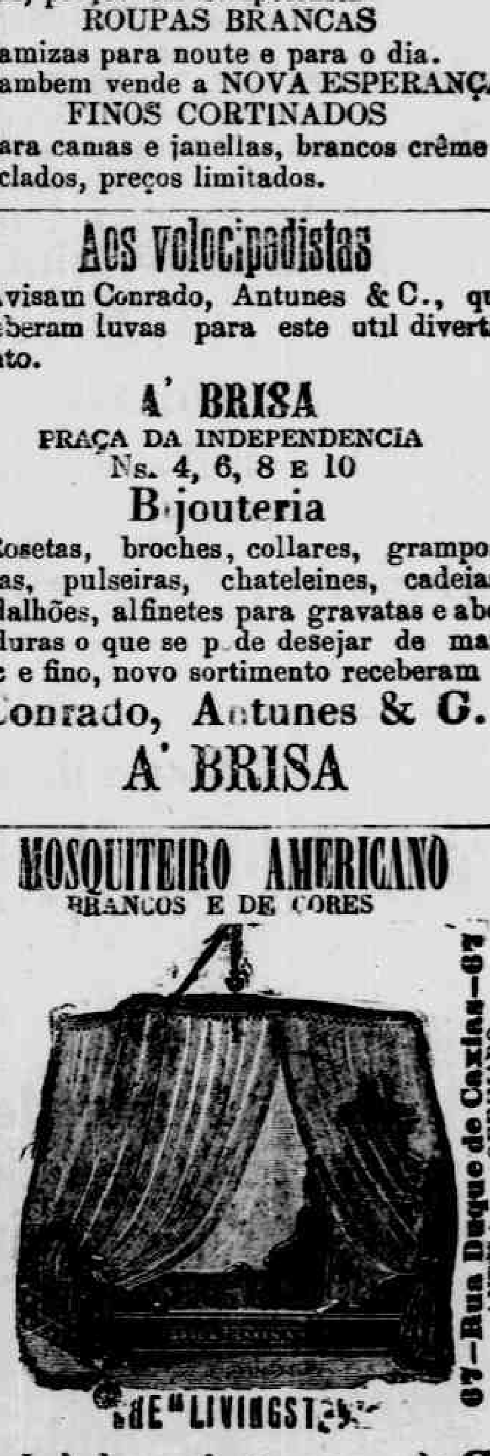

Vende-se na MARAVILHA

67—Rua Duque de Caxias—67 ANTIGO QUEIMADO

Rodolpho Antunes & C.

Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o

CONGRESSO DAS DAMAS

Mosquiteiros americanos

Brancos e de cores receberam

Conrado Antunes & C.

Gravatas modernas

Um importante sortimento acabam de receber

Conrado Antunes & C.

A' BRISA

Alta commodidade em espartilhos

Para senhoras que criam seus filhos e mujtas outras qualidades para senhoras e mocinhas

MILAGROSOS collares electricos para facilitar a dentição e evitar as convulsões.

Sortimento de todos os numeros. Anneis para evitar nevralgias e congestões. Verdadeiros recebeu a Nova Esperança, 63 Rua Duque de Caxias.

PEDRO ANTUNES & C.

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantasia, sedas lãs, nansouk, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem

Congresso das Damas

Carvalho & Almeida

RUA DO CABUGA' n. 8 e 10

Telephone 196

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão laranja, curação, abacaxis, granadina, groselhas framboisas, baunilha, hortelã-pimenta etc etc.

12A—CAES DO CAPIBARIBE—12A

Castanha nova

Chegada ultimamente de Lisboa, em perfeito estado; vendem por preços sem competencia, Alvares Carvalho & C. Caxias 36.

ARMAZEM DO LIMA

FUNDADO EM 1824

CASA ESPECIALISTA EM GENEROS ALIMENTICIOS

O *petit* Armazem do Lima, convicto de sempre ter correspondido á espectatva dos seus distinctos freguezes e do publico d'esta Capital, participa que recebeu do que de mais *chic* e *bello* em objectos d'arte e phantasia, se fabrica nas principaes casas de especialidade em *Paris*, *Berlim* e *Vienna*, — expressamente em

BIJOU-CADEAUX

para as familiares festas do **NATAL** sendo admiravel a sua requintada escolha, a saber:

Ricos saccos de setim, Sobreiros, Kiosques suissos, Figuras, Bolos de **Reis**, Mimosas caixas, Jogos differentes, Carteiras, Almofadas, Bébés, Chapeos, chics Açafates, Castanholas, Machinas de costura, Carrinhos, Fauteils, Cofres, Jornaes, Taboadas, Telephones, Relogios, Navios, Charutos, Garrafas, Tambores, Marmitas, Despertadores, Escriptorios, Phosphoros, Tulipes, Maulin rouge, Barometros, Sinos, cestas com Champagne, etc., etc., tudo mimosamente guarnecido dos mais apetitosos **Confeitos e Amendoas**.

Colossal e variado sortimento em Bolachinhas, Doces crystalisados, Marmelada em ladrilhos, Figos turcos e portuguezes, Rainha Claudia, Peras seccas, Lindas caixas com passas *sur choix*, Tamaras do Egypto, Peras e pecegos crystalisados, Ameixas, Ceiras com figos, Bonitas latas com biscuits, Sortido variado de confeitos Inglezes, Tangerine, Amiseed, Caraway, Finest Caramels, Riffe Balls Swiss, Birds Eggs Confit, e os excellentes

CAKES

Especialistas em Vinhos finos da Madeira, Jerez, Porto, Bucellas, Moscatel, Arinto, Manzanilla, Barolo, Pajarette, Bordeaux, Carcavellos. Sauterne, Chambertin, Bourgogne, Malaga, Barbera, Alimentar, Malvasia, Pasto, Genuino Collares, Puro Alcobaça, Verde Genuino, e o afamado

DOURO CLARETTE

Novidades em licores e aperitivos sobresahindo-se o— **Punch e o Quassiamarakina.**

Variedades em queijos, conservas allemães, manteiga, fiambres chocolate Succhard e Méniér, Champagne, e em cervejas allemães especialisando-se a celebre e afamada

FRANCISCANA

Em todos os demais generos é enorme o sortido, por isso limitamo-nos a chamar attenção do estimavel publico e dos nossos distintissimos freguezes para tudo que acabamos de narrar, afiançando a sua bôa qualidade e preços excessivamente insignificantes.

1 – Rua Barão da Victoria – 3

JOSÉ FERNANDES LIMA & C.

TELEPHONE 323

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York

A Verdadeira Maravilha do Seculo

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, [illegible] Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr [illegible] o sangue, faz parar a inflammação, [illegible] inchação, tira o descoramento, e fazendo a [illegible] como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto [illegible] para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é [illegible] de todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, [illegible] dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas [illegible] Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa [illegible]

A Maravilha Curativa é [illegible] e preciosa para Dôres Rheumaticas, [illegible] Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas e inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarrho, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é [illegible] Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panarícios, Calos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente em estrebarias e Cavallariças, para Feriduras, Dôres, Pisaduras, Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos.

Unguento Maravilhoso.

Remedios Syphiliticos.

Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys [illegible]

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para andar com uma criança e mais serviços; a tratar na rua da Intendencia n. 7.

Aluga-se ou vende-se

O sobrado na rua do Conde da Boa Vista n. 73, com grandes commodos edificado ha pouco tempo, com solidez, e perto da estação da Soledade. A tratar á rua da Imperatriz n. 34.

Vende-se

Uma taverna bem afreguezada, muito propria para principiante, com accommodações para familia, á estrada nova de Caxangá n. 85, proximo estação do Cordeiro; a tratar na mesma

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro; na rua Direita de Afogados n. 66 A. refinação.

Attenção

No escriptorio da Companhia Distillação Fragoso, á rua do Marquez de Olinda n. 19, 1.° andar se pode examinar a qualidade da excellente cal branca de Fragoso que já se acha á venda.

A nossa cal é caldeada com agua doce.

Preços sem competencia.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Hotel do Cabo

Precisa-se de um caixeiro com pratica para este hotel, onde paga se bem, dando elle fiança de sua conducta.

Jardineiro

Precisa-se de um jardineiro, preferindo-se estrangeiro; na rua do Commercio n. 44.

FOLHETIM 56

O REMORSO DE UM ANJO

POR

ADOLPHO D'ENNERY

—o—

XV

(Continuação)

Não, ella não tocará... Para que estes preliminares inuteis? E' melhor apressar o momento que deseja e que teme ao mesmo tempo, abrir ella mesma, correr para casa, de um só pulo.

Sua mãi deve estar no salãosinho em que costuma conservar-se ás tardes, depois do jantar... Alguns passos mais e estará junto della... Lançar-se-ha a seus pés, dizendo simplesmente:

« Sou eu... é sua filha arrependida... Perdôe-me, tenho soffrido muito. »

Mas que acolhimento iria ella ter?

Se em vez de levantal-a e de depôr-lhe na fronte o beijo da paz e do perdão, sua mãi implacavel a repellisse?...

Agora ella se irritava com os numerosos obstaculos; a reflexão abafa a vontade. Tudo é contradictorio nesta alma perturbada, cuja posse é disputada pelos sentimentos mais oppostos.

Estava como um viajante, tomado de vertigem entre dous precipicios e que não se atreve nem a avançar nem a recuar.

Ah! se o padre Bonfant estivesse presente para sustental-a, para conduzil-a pela mão... Bastava que elle a precedesse annunciando a sua volta, preparando-a e voltando para dizer-lhe: « O seu lugar está reservado; lamentam-na, esperam-na. »

Ella, porém, está só... só com Deus, que lhe recusa a força necessaria e que não fez em seu favor o milagre de permittir-lhe ler, antecipadamente, a verdade tranquillisadora ou desinquietadora no coração daquelles a quem deixou.

O ruido das vozes augmenta sua agonia... estremece...

A areia estala ligeiramente debaixo de seus pés. Prestes a cambalear, agarra-se á grade. As vozes e os passos se approximam... depois, mais nada... senão os murmurios confusos da tarde, o canto agudo dos grillos nas hervas e as modulações melancolicas do rouxinol.

A atmosphera tepida de Junho está saturada de aromas em que domina o perfume capitoso das sylindras.

A calma e as harmonias desta bella noite de verão contrastam com a agitação febril da pobre Branca e com a perturbação de seus pensamentos.

Quem está lá, muito perto della, do outro lado do massiço?... Se fosse sua irmã?...

Subitamente veio-lhe uma inspiração: lembra-se que á direita do jardim ha um muro que o separa de uma ruasinha e que neste muro existe uma portinha onde ha uma abertura, pela qual é muito facil fazer gyrar a chave mesmo do lado de fóra.

Vai pela tal ruasinha, abre brandamente a porta e, deslisando por detraz dos massiços com mil preçauções, chega a um quadro formado de velhas arvores.

Deste esconderijo, mergulhada na obscuridade, poderá observar sem ser vista.

A' pouca distancia, em um banco, encostado a um grupo de aveleiras, estão duas pessoas sentadas.

A principio apenas vio as sombras indecisas; mas em breve um raio da lua illumina-os de modo a tornal-as reconhecidas, e dous nomes estão quasi prestes a se lhe escapar dos labios.

Valentina! Jorge!

Sua irmã! seu noivo!

Como Valentina lhe parece pallida!... E' verdade que ella está toda vestida de preto.

— Por quem será o luto?

A morte teria entrado em casa, durante minha ausencia? perguntou Branca a si mesma, atormentada por um novo remorso.

Terei chegado muito tarde?

Desejava saber; mas os dous permanecem absortos em uma scisma silenciosa: ella, com os olhos erguidos para o céo em que brilhavam milhares de estrellas; elle, pelo contrario, com a fronte curvada para a terra, sob o peso de uma preoccupação dolorosa.

Emfim Jorge levanta a cabeça, dirige á sua companheira um olhar que esta comprehende, porque abandona, para corresponder sua attitude contemplativa.

Vai fallar... Branca, no auge da agonia, inclina-se, prestando attenção, retendo a propria respiração.

— Sim, disse Valentina, é nella que eu penso, em toda a parte e sempre.

« Neste momento mesmo me lembrava de uma novella bretã que ella me contou muitas vezes, quando era pequena e pensava que uma destas estrellas era a alma de minha irmã querida.

— Cousa alguma prova que ella é morta; interrompeu Jorge.

— Cousa alguma prova que ella vive, replicou Valentina. Esta incerteza é um supplicio que torna a dôr ainda mais cruel.

— Esperemos!

— Ha muitas semanas soffro diariamente decepções, já não as couto mais!... Para que apegar-me a uma illusão que o senhor mesmo não tem, o senhor, confesse a verdade; eu não passo de uma criança.

— Não quero desilludil-a. Nós outros marinheiros esperamos sempre; vemos pessoas virem de tão longe!

— Se Branca fosse viva, já teria voltado. Onde pensa que ella foi? Todas as pesquizas não deram resultado: em parte alguma encontrou-se vestigio seu... Nao, o abysmo em que ella provavelmente desappareceu não a restituirá... e nós trajamos o luto da querida morta sem termos a amarga consolação de poder chorar e orar sobre seu tumulo!...

As faces pallidas da moça estavam inundadas de lagrimas... Jorge toma-lhe a mão e tenta tranquillisal-a.

— Eu lhe peço, menina Valentina... por si... por mim!

— Amava-a muito, não é assim?

— Se eu a amava, por acaso duvida disso?

— Acima de tudo?

— Nem eu saberia dizel-o. Julgue do meu pezar pelo seu e avalie sua extensão. Ah! se eu a julgasse perdida para sempre...

— Sim! em todo caso seria preciso amal-a apezar de tudo, amal-a sempre...

— Sempre! repete o moço.

E a energia com que pronuncia esta unica palavra dá-lhe o valor de um juramento.

Phrase alguma desta conversação tinha escapado a Branca. Cada palavra fizera vibrar as fibras as mais sensiveis de seu ser... Sabe que choram por ella, que estes corações de ouro continuam fieis e guardam preciosamente o culto de sua lembrança!

E ella devia deixal-os soffrer e chorar ainda?

Não, nada de hesitação!..

Vai sahir de seu esconderijo, exclamando: « Eis-me aqui!... A morte não me levou... viverei para vós... Levem-me á minha mãi. »

Ao mesmo tempo, porém, vê uma sombra na sacada. E' a Sra. Courtenay que interpella sua filha.

— Valentina, é preciso que entres; a noite está refrescando, e tu te demoras muito lá fóra; isso assim não vai bem.

Esta voz deteve Branca em seu primeiro impulso: fica como que pregada ao solo; gelado o seu sangue.

Os dous jovens erguem-se, murmurando algumas palavras em voz muito baixa.

A Sra. Courtenay achando que elles não se apressam á sua vontade, vem ao seu encontro:

— Sr. d'Ancenis, disse ella, peço-lhe que me desculpe, mas o doutor prohibe Valentina do abuso dos passeios á noitinha, e principalmente das demoras prolongadas debaixo das arvores; mesmo em pleno verão, á noite, desprende-se dos bosques uma grande humidade.

— Senhora, responde Jorge, peço-lhe que aceite todas as minhas desculpas, porque era eu quem detinha a menina com a minha tagarelice. Sou o unico culpado desta imprudencia...

— Tranquillise-se, não senti absolutamente o sereno, disse Valentina.

— Entretanto, estás a tremer, observou a Sra. Courtenay.

E bruscamente, quasi brutalmente, toma as mãos de sua filha, leva-a para a parte mais illuminada do terraço para examinal-a mais detidamente.

— Ah! eu bem sabia que havia alguma cousa! exclama ella com um tom de voz em que se denunciava uma irritação mal contida... Tu choraste ainda... por causa della... Estás resolvida a cahir doente e nos incommodar? Achas que são poucos os tormentos por que temos passado!... E' assim que tu nos amas?

Não quererás ser tambem uma ingrata, como ella foi.

Os ingratos não merecem nem compaixão, nem saudades.

— Perdão, minha mãi!... supplica a moça.

— Não, continúa a Sra. Courtenay, não procures defendel-a; lastimamos; mas não a lastimo porque ella faltou ao mais santo dos deveres...

Lembrar-se della em minha presença e lembrar-se de que ella odiava sua mãi!... Que nunca mais me fallem a seu respeito.

Este accesso de rancor e de colera foi tão violento, que Jorge interdicto não pôde intervir; mas sua tristeza muda indica quanto elle se sente pessoalmente magoado pelo azedume e crueldade de semelhante linguagem.

Acompanha Valentina até o salão, assim como a Sra. de Courtenay que vai atraz de ambos.

Durante esta scena, Branca passou por um verdadeiro martyrio.

As exprobações indirectas de sua mãi, como outras tantas punhaladas, despedaçaram-lhe o coração; reviveram a chaga sobre a qual sua irmã e seu noivo derramavam ha pouco o balsamo bemfazejo de suas affectuosas confidencias.

Elles disseram *sempre*. Sua mãi *nunca*.

E foi para ouvir sua condemnação pronunciada por esta mãi implacavel que ella tinha vindo até lá!

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, r. Duque de Caxias, 42.

ILEGÍVEL